

RESTAURANTE & PETISCARIA
SEGANTINI

COMERCIAL, PRATO FEITO, MARMITEIX, PORÇÕES E BEBIDAS EM GERAL

FAÇA SEU PEDIDO PELOS FONES:
44 3332-1057 / 99134-2324

Rua José Correia de Araújo, 901 - Itaguajé

JORNAL REGIONAL Desde 1960

BI-SEMANAL

www.oregionaljornal.com.br

Diretor: Edegar Del Grossi

NOVA ESPERANÇA
Fundado em 03/04/60 - Ano 61 Nº 3376
Rua Lord Lovat nº 500 - Telefax (44) 3252-1177
Telefone (44) 9.9111-1871

COLORADO
Fundado em 25/12/76 - Ano 45 Nº 2463
Rua Dep. Branco Mendes nº 549
Telefone (44) 9.9823-7917

Nesta edição: 10 páginas

Nova Esperança, Domingo, 31 de Outubro de 2021

Paraná congela valor de referência do ICMS sobre combustíveis

O objetivo principal da medida é viabilizar, durante o período compreendido entre 1º de novembro de 2021 e 31 de janeiro de 2022, a manutenção do Preço Médio Ponderado ao Consumidor Final (PMPF), até então calculado mensalmente. Medida foi aprovada pelo Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz) nesta sexta-feira (29)

O Governo do Paraná, por meio da Secretaria da Fazenda, participou nesta sexta-feira (29) da 339ª reunião extraordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz), que aprovou, por unanimidade, o congelamento do valor de referência do ICMS cobrado nas vendas de combustíveis por 90 dias.

O objetivo principal da medida é viabilizar, durante o período compreendido entre 1º de novembro de 2021 e 31 de janeiro de 2022, a manutenção do Preço Médio Ponderado ao Consumidor Final (PMPF), até então calculado mensalmente.

A proposta revela também um esforço dos esta-

dos e do Distrito Federal no atendimento aos anseios da população diante dos frequentes aumentos nos preços dos combustíveis, ancorados na variação cambial.

De acordo com o Confaz, a medida possibilita que a Petrobras aprofunde a discussão referente a novos modelos da política de preços, de maneira a frear os constantes aumentos.

Também foi criado um grupo de trabalho (GT), no âmbito do Senado Federal, para essa discussão. Ele é composto por senadores, governadores, secretários estaduais da Fazenda e representantes da direção da Petrobras.



O grupo estuda a possibilidade da criação de um fundo de estabilização para os preços dos combustíveis, que poderá ser alimentado com recursos de royalties e participações especiais, ou mesmo utilizar como fonte parte dos dividendos que vão para União.

No Paraná, a alíquota do ICMS sobre a gasolina não é alterada desde abril de 2015. Seu percentual é correspondente a 29%. O valor base da cobrança sofre reajustes conforme o PMPF, seguindo regramento federal.

O Paraná tem os menores preços médios de referência dos combustíveis do País (veja aqui). As alíquotas de ICMS praticadas no Estado estão dentro da média nacional, no caso da gasolina, e abaixo da média, nos casos do diesel e do etanol. A alíquota de 12% sobre o óleo diesel é considerada a menor dentre todos os estados brasileiros.

Com melhora do cenário da pandemia, Estado autoriza eventos para até 15 mil pessoas



Decreto 9.224/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de sexta-feira (29), permite a realização de encontros em espaços abertos com capacidade máxima de lotação de 80% do previsto para o local, não podendo exceder o limite de 15 mil pessoas. Já os eventos em locais fechados a lotação máxima é de 70%, também para 15 mil pessoas

Após análise do cenário epidemiológico, com a redução nos números da pandemia, de mortes (-31,8%), internações (-20,5%) e casos confirmados (-51,3%), o Governo do Estado decidiu ampliar a capacidade permitida de público em eventos abertos e fechados em todo o Paraná.

Decreto 9.224/2021, publicado no Diário Oficial do Estado desta sexta-feira (29), permite a realização de encontros em espaços abertos com capacidade máxima de lotação de 80% do previsto para o local, não podendo exceder o limite de 15 mil pessoas. Já os eventos em locais fechados a lotação máxima é de 70% da capacidade do complexo, também com a obrigatoriedade de não ultrapassar 15 mil pessoas.

A normativa entra em vigor com a publicação em diário oficial, produzindo efeitos, contudo, a partir de segunda-feira (1º) até 16 de novembro,

quando o comitê estadual de saúde reavaliará o cenário da doença.

O atual decreto (9.095/2021), em vigor desde 15 de outubro e com validade até domingo (31), possibilita que eventos em espaços abertos, para público exclusivamente sentado ou delimitado, a capacidade máxima de lotação é de 60% do previsto para o local, desde que não exceda 5 mil pessoas.

Em ambientes fechados, também com público exclusivamente sentado ou delimitado, a regra limita capacidade máxima de lotação de 50% do previsto para o local, desde que não ultrapasse 2 mil pessoas.

Organizadores desses eventos precisam exigir o comprovante de vacinação ou um teste negativo para Covid-19 dos participantes, com no máximo 48 horas de antecedência.

RESTRICÇÕES - As restrições também seguem as mes-

mas, permanecendo proibida a realização presencial dos eventos, de qualquer tipo, que possuam uma ou mais das seguintes características: em local fechado que não tenha sistema de climatização com renovação do ar e Plano de Manutenção, Operação e Controle atualizados; que demandem a permanência do público em pé durante sua realização; com duração superior a 6 horas; que não consigam garantir o controle de público no local ou que possam atrair presença de público superior àquele determinado nesta norma, como exposições e festivais; de caráter internacional; realizados em locais não autorizados para esse fim; e que não atendam os critérios previstos nesta legislação e demais normativas vigentes.

VACINAÇÃO - O contexto que permitiu a mudança na legislação está atrelado ao avanço da vacinação no Paraná. Até o momento, de acordo com informações do

Vacinômetro do Sistema Único de Saúde (SUS), o Estado aplicou 15.802.787 doses de vacinas contra a Covid-19, um incremento de cerca de 1,5 milhão de doses em relação há 15 dias.

Dessas, 8.575.306 são relativas à primeira dose (D1), 6.846.699 são segundas doses (D2) ou doses únicas (DU), 366,6 mil doses de reforço (DR) e 37,7 mil doses adicionais (DA) em imunossuprimidos.

De acordo com o boletim epidemiológico divulgado pela Secretaria da Saúde nesta sexta-feira (29), o Paraná soma 1.546.458 casos confirmados da doença e 40.268 óbitos. Há 357 pacientes com diagnóstico confirmado de Covid-19 internados, uma redução de 20,5% em relação há duas semanas. São 289 em leitos SUS (159 em UTIs e 130 em clínicas/enfermarias) e 68 em leitos da rede particular (42 em UTIs e 26 em clínicas/enfermarias).

XCM MANDAGUAÇU ABELHA GRANDE

07 nov. às 07h
Largada às 8h.

Categorias pro: 60 km
Categorias sport: 40 km

LOCAL: Ginásio Esportes Barbosa
Av. Nei Braga, n 320 Vila Franchello, Mandaguacu

Realização: Prefeitura Mandaguacu/Secretaria de Esportes | Organização: Ranking Noroeste/Assessoria Esportiva Marcio Santos
Informações: www.noroesteclima.com.br

Novos equipamentos vão agilizar resposta a acidentes com produtos químicos perigosos

O Governo do Estado recebeu nesta sexta-feira (29), em cerimônia no Palácio Iguazu, equipamentos para atendimento a emergências envolvendo produtos químicos perigosos. Eles foram destinados pelo Ministério do Meio Ambiente à Secretaria do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo (Sedest) e repassados à Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

O Paraná possui uma Comissão Estadual de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida a Emergências com Produtos Químicos Perigosos. O grupo, com 26 entidades estaduais e federais, incluindo o Instituto Água e Terra (IAT) e a Defesa Civil Estadual, se reúne regularmente para discutir estratégias voltadas ao gerenciamento dos riscos em situações variadas, que abrangem tanto a questão de fiscalização, quanto de planos de contingência.

São cinco linhas de atuação no Estado: ferroviário, rodoviário, aquaviário, insumos agrícolas e empresas. Segundo o diretor-presidente do IAT, Everton Souza, o atendimento rápido a acidentes envolvendo produtos químicos perigosos é essencial para evitar danos ao meio ambiente e à população.

"O objetivo é evitar maiores danos, principalmente para os rios e à nossa vegetação, além de conter esses vazamentos para que não afetem as pessoas que estão no entorno desses acidentes. A primeira medida é construir barreiras para que o produto não contamine o lençol freático e os recursos hídricos, diminuindo os impactos ambientais", destacou.

A entrega dos materiais é decorrente do Convênio nº 793036/2013, firmado entre o Estado e o governo federal, com investimento de R\$ 2,4 milhões, sendo R\$ 482,7 mil de contrapartida da Sedest. Na remessa destinada ao Paraná nesta sexta-feira o montante soma R\$ 915 mil em equipamentos.

Foram entregues roupa de proteção nível C; barreiras de absorção; máscaras faciais; caixas de mantas de absorção; filtros PV (polivalente); rolo de silvertape 50 M; massa (pó) de vedação; pacotes de turfa; conjunto de batoque e cunhas; fita de isolamento com 200 metros e pares de luvas PVC, entre outros.

Segundo o coordenador

estadual de Defesa Civil, coronel Fernando Raimundo Schunig, os equipamentos serão distribuídos às equipes municipais. "São materiais de primeira resposta que devem ser utilizados para evitar vazamentos e garantir que a contenção dos fluidos seja rápida e eficiente", disse.

O coronel afirmou, ainda, que os profissionais da Defesa Civil passam por treinamentos para manusear os equipamentos, dentro do Curso de Atendimento a Emergências Envolvendo Produtos Perigosos.

PREVENÇÃO - De acordo com o Secretário de Qualidade Ambiental do Ministério do Meio Ambiente, André França, a ação está relacionada ao programa Rios+Limpos. "O programa tem por finalidade prevenir acidentes que possam levar à contaminação das águas. Os materiais entregues são para prevenção, preparo e resposta rápida a acidentes com produtos perigosos", destacou.

Ainda pelo Convênio nº 793036/2013, está em andamento, por parte do Ministério do Meio Ambiente, o contrato com a empresa de Engenharia Engemass, que está elaborando os projetos de bacias de contenção em cinco municípios paranaenses. Também está na fase de finalização orçamentária o início do processo de licitação para compra dos itens de laboratório que serão destinados ao IAT.

LICENCIAMENTO - Os empreendimentos e empresas cuja atividade possa resultar em acidentes com impacto para a população do seu entorno e que mantiverem em suas instalações substâncias tóxicas, inflamáveis e explosivas, em quantidade acima da permitida por lei, devem apresentar ao Instituto Água e Terra (IAT) um relatório de comprovação de auditoria específica de todos os itens que compõem o Programa de Gerenciamento de Risco (PGR).

Estabelecido pela Portaria IAP nº 159/2015, o programa contém critérios específicos para o licenciamento de atividades consideradas de risco. Os empreendimentos que não se sentem obrigados a apresentar o PGR devem entregar comprovação com análises de vulnerabilidade e consequências, indicando que acidentes em suas instalações não podem impactar a população do entorno.

O não atendimento, a omissão ou a apresentação de informações total ou parcialmente falsas, podem resultar em penalidades estabelecidas pelos órgãos ambientais federais.



DECRETO Nº 55/2021

Súmula: Discrimina as dotações Orçamentárias a serem suplementadas e canceladas, autorizadas por meio da Lei Municipal Nº 2.875/2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

Art. 1º Fica por força deste Decreto Legislativo, suplementadas as dotações orçamentárias abaixo discriminadas, constante do Orçamento Geral da Câmara Municipal, aprovado pela Lei Municipal Nº 2.875/2020.

Table with 2 columns: Item description and Amount. Includes categories like LEGISLATIVO MUNICIPAL, MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS, etc.

Art. 2º Como recursos para atendimento do presente crédito suplementar, fica cancelada parcialmente a seguinte dotação orçamentária:

Table with 2 columns: Item description and Amount. Includes categories like LEGISLATIVO MUNICIPAL, MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS, etc.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de 2021.

Francisco Antônio dos Santos Presidente



MUNICÍPIO DE FLÓRIDA ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 112/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE FLÓRIDA. Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO PARANÁ - CIEE/PR. Objeto: Contratação de empresa especializada para administrar programas de estágio para estudantes do município de Flórida - PR, que estejam regularmente matriculados e com frequência efetiva em Instituições de Ensino que ofereçam cursos de Ensino Médio e Superior, a fim de atuarem junto às diversas áreas da Administração Pública Municipal, obedecendo às características de cada Departamento.

Valor total da Contratação: R\$ 97.020,00 (noventa e sete mil e vinte reais). Vigência do contrato: 28 de setembro de 2022. Flórida, 29 de setembro de 2021.

ANTONIO EMERSON SETTE Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ Estado do Paraná

Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283 CNPJ Nº. 76.970.399/0001-53

EXTRATO DO CONTRATO Nº 75/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, com sede à Av. Governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF nº 76.970.399/0001-53. CONTRATADO: MARTINS & MAZINE LTDA - CNPJ 21.636.319/0001-88. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PANETONES, VINHOS E CHAMPAGNE A SEREM DISTRIBUIDOS AOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, EFETIVOS, APOSENTADOS, COMISSIONADOS E OUTROS VINCULADOS A ESTA ADMINISTRAÇÃO, EM COMEMORAÇÃO DO NATAL.

VALOR: R\$ 17.541,00 (dezesete mil e quinhentos e quarenta e um reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses. DOTAÇÃO: 02.001.04.122.0003.2.002.3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO

FORO: Comarca de Colorado - Estado do Paraná. Itaguajé, 29 de Outubro de 2021. CONTRATANTE: CRISOGONO NOLETTI E SILVA JUNIOR Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ Estado do Paraná

Avenida governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283 CNPJ 76.970.399/0001-53

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 60-2.021 PROCESSO LICITATORIO Nº. 100-2.021

Ratifico o ato que declarou a Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, para a AQUISIÇÃO DE PANETONES, VINHOS E CHAMPAGNE A SEREM DISTRIBUIDOS AOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, EFETIVOS, APOSENTADOS, COMISSIONADOS E OUTROS VINCULADOS A ESTA ADMINISTRAÇÃO EM COMEMORAÇÃO DO NATAL, no valor de R\$ 17.541,00 (dezesete mil quinhentos e quarenta e um reais).

1-FORNECEDOR: FORNECEDOR: MARTINS & MAZINE LTDA CNPJ: 21.636.319/0001-88 ENDEREÇO: RUA BAHIA, Nº. 810, CENTRO CIDADE: ITAGUAJÉ-PR

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Itaguajé, 29 de Outubro de 2021

CRISOGONO NOLETTI E SILVA JUNIOR Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL Gabinete do Prefeito

GESTÃO 2021/2024 - "Cruzeiro do Sul com mais Amor"

DECRETO Nº 116/2021, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

Súmula: Determina ponto facultativo nas repartições públicas municipais, e dá outras providências.

MARCOS CÉSAR SUGIGAN, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que o Art. 84, inciso VI, alínea "a", da Constituição Federal permite ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública por meio de Decreto,

DECRETA:

Art.1º. Fica estabelecido no âmbito da Administração Pública Municipal, ponto facultativo o dia 01 de Novembro (Segunda-Feira), em razão do feriado nacional de Finados no dia 02 de Novembro de 2021.

Parágrafo Único. O "caput" deste artigo não se aplica as atividades essenciais do setor público, tais como saúde (urgência e emergência), limpeza pública e outras assim consideradas, que manterão suas atividades normais e em sistema de plantão.

Art. 2º. As repartições públicas municipais retornarão ao seu expediente normal no dia 03 de Novembro de 2021.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, sendo afixado no quadro próprio de editais desta prefeitura e posteriormente encaminhado ao órgão de publicação oficial deste município.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELLE DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ, 29 DE OUTUBRO DE 2021.

MARCOS CÉSAR SUGIGAN Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Paranapoema

Estado do Paraná CNPJ nº 76.970.391/0001-39

DECRETO Nº 116 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

DECLARA RECESSO, NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NO DIA 01 DE NOVEMBRO DE 2021, EM VIRTUDE DO FERIADO DE FINADOS.

SIDNEI FRAZZATO, Prefeito Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado RECESSO, nas repartições públicas municipais, no próximo dia 01 de Novembro de 2021, em virtude do Dia de Finados.

Art. 2º Excluem-se da medida prevista no art.1º os setores que desempenham serviços essenciais, que tenham o funcionamento ininterrupto ou regime de escala, tais como, o pronto atendimento municipal e o serviço de limpeza pública.

Art. 3º - Os impostos e taxas que eventualmente vierem a vencer a vencer nesta data, ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil, sem incidência de acessórios, juros e multas.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal, Paranapoema, Estado do Paraná, 26 de Outubro de 2021.

Sidnei Frazatto Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Paranapoema

Estado do Paraná CNPJ nº 76.970.391/0001-39

DECRETO Nº 115 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

DECLARA PONTO FACULTATIVO, NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NO DIA 29 DE OUTUBRO DE 2021, EM VIRTUDE DO FERIADO DO DIA DO SERVIDOR MUNICIPAL.

SIDNEI FRAZZATO, Prefeito Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado PONTO FACULTATIVO, nas repartições públicas municipais, no próximo dia 29 de Outubro de 2021, em virtude do Dia do Servidor no dia 28 do mês corrente.

Art. 2º Excluem-se da medida prevista no art.1º os setores que desempenham serviços essenciais, que tenham o funcionamento ininterrupto ou regime de escala, tais como, o pronto atendimento municipal e o serviço de limpeza pública.

Art. 3º - Os impostos e taxas que eventualmente vierem a vencer a vencer nesta data, ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil, sem incidência de acessórios, juros e multas.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal, Paranapoema, Estado do Paraná, 26 de Outubro de 2021.

Sidnei Frazatto Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Paranapoema

Estado do Paraná CNPJ nº 76.970.391/0001-39

PORTARIA Nº165/2021

SIDNEI FRAZZATO, Prefeito do Município de Paranapoema -Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

DESIGNAR, RODRIGO MIGUEL MARCELINO LIMA, Servidor Municipal ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Tributos, portador da Cédula de Identidade Civil RG Nº 14.189.962-7, SESP/PP, para responder pela Unidade de Cadastro - UMC - INCRÁ. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE Gabinete do Prefeito Municipal de Paranapoema- Paraná em 22 de Outubro de 2021.

Sidnei Frazatto Prefeito Municipal



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE COLORADO - COLORADO - PREV

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE COLORADO AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021

O INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE COLORADO, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, nos termos do Art. 25 da Lei nº 8666/93, torna público aos interessados o Chamamento Público Nº 001/2021, visando o CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E SIMILARES, PARA CADASTRO DE FUNDO DE INVESTIMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE COLORADO.

A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir da data de publicação deste aviso, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br.

Colorado 18 de Junho de 2021.

DENIS HENRIQUE RODRIGUES DE JESUS PRESIDENTE



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE COLORADO - COLORADO - PREV

INEXIGIBILIDADE N.º IN-001/2021 Contrato n.º 003/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: n.º 003/2021 Inexigibilidade: n.º 001/2021 Contratante: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE COLORADO Contratada: BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. CNPJ: 30.822.936/0001-69.

Objetivo: CONTRATAÇÃO DA INSTITUIÇÃO BANCO ITAÚ UNIBANCO S.A. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021, VISANDO O CREDENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E SIMILARES, PARA CADASTRO DE FUNDO DE INVESTIMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE COLORADO.

Vigência: 12(Doze) meses. Colorado-Pr, 01 de Setembro de 2021.

DENIS HENRIQUE RODRIGUES DE JESUS PRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

PARANÁ - BRASIL CNPJ: 76.970.334/0001-50

RUA PEDRO PAULO VENEIRO, 1022 (44) 3463-8101 - (44) 3463-8100 8146-000 / PARANACITY-PR CONTATO@PARANACITY.PR.GOV.BR

DECRETO Nº. 152/2021

SÚMULA: Dispõe sobre cronograma de flexibilização das medidas sanitárias restritivas de enfrentamento da pandemia de COVID19.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação, e:

CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou pandemia de COVID-19 em 11/03/2020;

CONSIDERANDO a competência concorrente confirmada pelo Supremo Tribunal Federal na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 6341 em 15/04/2020, que reconhece autonomia aos Estados e Municípios para estabelecer políticas de saúde, inclusive questões de quarentena e classificações dos serviços essenciais;

CONSIDERANDO que a Saúde, nos termos do Artigo 196 da Constituição Federal é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO o avanço da vacinação, a diminuição de casos e da diminuição taxa de ocupação de leitos hospitalares e de UTIs;

CONSIDERANDO as orientações e recomendações do Comitê de Operação Emergencial - COE do município e Paranacity-PR;

DECRETA

Art. 1º. Fica estabelecido o cronograma para flexibilização das medidas sanitárias restritivas de enfrentamento à COVID19, conforme ANEXO I deste decreto.

Parágrafo único: O poder Executivo poderá, conforme os índices epidemiológicos, promover alterações no cronograma ANEXO I a qualquer momento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Paranacity, 29 de outubro de 2021.

Waldemar Naves Cocco Junior Prefeito Municipal

ANEXO I - DECRETO 152/2021

Table with 2 columns: DATA and TIPO DE EVENTO. Lists dates from 04/11/2021 to 01/12/2021 and corresponding events like 'A partir desta data, os velórios poderão se estender pelo período de 4 (quatro) horas'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

PARANÁ - BRASIL CNPJ: 76.970.334/0001-50

RUA PEDRO PAULO VENEIRO, 1022 (44) 3463-8101 - (44) 3463-8100 8146-000 / PARANACITY-PR CONTATO@PARANACITY.PR.GOV.BR

DECRETO Nº. 153/2021

SÚMULA: Dispõe sobre Requisição Administrativa do Parque de Rodeios da Associação Rural de Paranacity e Cruzeiro do Sul.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação, e:

CONSIDERANDO que a Constituição Federal em seu art. 5º, inciso XXV, prevê que "no caso de iminente perigo público, a autoridade competente poderá usar de propriedade particular, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano";

CONSIDERANDO o iminente perigo causado por animais de porte soltos na Zona Urbana de Paranacity e nas rodovias e estradas da circunscrição do município;

CONSIDERANDO que por ser de origem sanitária e propriedade desconhecida, o depósito desse tipo de animal em propriedade particular além de causar risco sanitário aos outros animais que guarnecem a sobrevivência dos produtores rurais e ainda o risco de importunação e até "furo" de animais eventualmente apreendidos pelos seus "proprietários ocultos", importunando e oferecendo risco aos produtores rurais;

CONSIDERANDO que Parque de Rodeios da Associação Rural de Paranacity e Cruzeiro do Sul tem cercamento duplo, é murado, tem portão com tranca, pessoas residindo no local, condições de fornecer água, comida, quarentena sanitária e segurança aos animais apreendidos, diminuindo o risco de eventuais furtos, tratando-se de local que atende a necessidade urgente do Município de Paranacity;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 1.836/2011 que estabelece medidas de controle e presença de animais de porte nas vias e logradouros públicos de Paranacity e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 145/2021 que Dispõe sobre Depósito Municipal de Animais apreendidos em razão do poder de polícia municipal e dá outras providências;

DECRETA

Art. 1º. A Requisição Administrativa do Parque de Rodeios da Associação Rural de Paranacity e Cruzeiro do Sul, devendo os seus responsáveis responder pelo depósito fiel de eventuais animais de porte apreendidos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ou da afixação no quadro de editais da prefeitura, ou ainda, independentemente de publicação, dada a urgência, vincula os responsáveis pela propriedade requisitada mediante ciência e entrega de cópia deste, revogadas as disposições em contrário.

Paranacity, 29 de outubro de 2021.

Waldemar Naves Cocco Junior Prefeito Municipal

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

A empresa AGROQUÍMICA BRASINHA LTDA, CNPJ nº 05.696.101/0003-24, torna público que irá requerer do Instituto Água e Terra - IAT, a Licença Simplificada para Compostagem de resíduos orgânicos e Compostagem de resíduos orgânicos industriais a ser implantado na Estrada Pirapitinga, S/N, Gleba Santa Cruz, Lote Nº 291, Zona Rural, Nova Esperança, Paraná.

Advertisement for companies that incentivize reading and information. Lists various businesses like 'Ângulo Panificador União', 'Ourlzona Mercado Bandeirantes', etc.

Advertisement for JORNAL REGIONAL. Includes contact information, website, and address: Rua Deputado Branco Mendes, nº 549, 1º Andar, Sede Própria.

Advertisement for technical specifications. Includes contact information, website, and details about printing services: 'Contato e Redação - Telefone: 44 | 3252-1177'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
CNPJ: 76.970.334/0001-80
RUA PEDRO PAULO VENERIO, 1022
81440-030 / PARANACITY - PR
(44) 3463-8101 - (44) 3463-8100
CONTATO@PARANACITY.PR.GOV.BR

DECRETO Nº. 151/2021

Data: 28 de outubro de 2021

Súmula: Dispõe sobre a programação da receita e da despesa e o cronograma de desembolso do município de Paracity, Estado do Paraná, para o exercício de 2022 e dá outras providências.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito Municipal de Paracity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 8 da Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio do ano de 2000,

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica estabelecida a Programação Financeira da Prefeitura Municipal de Paracity, para o exercício financeiro de 2022, assim prevista:

I - Constitui-se a maior prioridade para a administração, a quitação pontual de compromissos da respectiva folha de pagamento e os encargos sociais;

II - A programação financeira ainda atenderá os demais compromissos do Poder Executivo, do Poder Legislativo e Instituto de Previdência do Município de Paracity - FUNPAR, observando sempre a ordem cronológica de apresentação dos compromissos assumidos com fornecedores e demais despesas administrativas.

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DO EXERCÍCIO DE 2022

MÊS	RECEITA PREVISTA	DESPESA PREVISTA
Janeiro	4.382.453,33	4.382.453,33
Fevereiro	4.382.453,33	4.382.453,33
Março	4.382.453,33	4.382.453,33
Abril	4.382.453,33	4.382.453,33
Maio	4.382.453,33	4.382.453,33
Junho	4.382.453,33	4.382.453,33
Julho	4.382.453,33	4.382.453,33
Agosto	4.382.453,33	4.382.453,33
Setembro	4.382.453,33	4.382.453,33
Outubro	4.382.453,33	4.382.453,33
Novembro	4.382.453,33	4.382.453,33
Dezembro	4.382.453,33	4.382.453,33

Artigo 2º. - Com referência ao cronograma de execução mensal de desembolso, será obrigado a observar a relação entre a receita e a despesa, sendo que em nenhuma hipótese a despesa poderá ser maior que a receita, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DESDOBRADAS EM METAS BIMESTRAIS

BIMESTRES - 2022	VALORES - R\$
Janeiro / Fevereiro	8.764.906,66
Março / Abril	8.764.906,66
Maio / Junho	8.764.906,66
Julho / Agosto	8.764.906,66
Setembro / Outubro	8.764.906,66
Novembro / Dezembro	8.764.906,66

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DAS DESPESAS PARA O EXERCÍCIO DE 2022

MÊS	DESEMBOLSO
Janeiro	4.382.453,33
Fevereiro	4.382.453,33
Março	4.382.453,33
Abril	4.382.453,33
Maio	4.382.453,33
Junho	4.382.453,33
Julho	4.382.453,33
Agosto	4.382.453,33
Setembro	4.382.453,33
Outubro	4.382.453,33
Novembro	4.382.453,33
Dezembro	4.382.453,33

Artigo 3º. - Este decreto entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Adalberto Inocêncio - Paracity - Estado do Paraná, em 28 de outubro de 2021.

Waldemar Naves Cocco Junior
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura do Município de Mandaguacú
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000
PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 6565/2021

O Senhor **Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguacú, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o Servidor **NILSON NEVES DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade/RG nº 3.692.517-5 (SSP/PR), ocupante do Cargo em Comissão Diretor (a) da Divisão de Tesouraria do Município de Mandaguacú, responder pelas informações Administrativas do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mandaguacú.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguacú, 27 de outubro de 2021.

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal



Colorado
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.326/0001-83
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

DECRETO Nº 391/2021 DE 29 de OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Colorado.

O Prefeito do Município de Colorado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 2.618 de 30 de abril de 2014, e as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 2.824/2019,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para integrar o Conselho Municipal de Assistência Social de Colorado, com mandato de 02 (dois) anos, no período de 2021 a 2023, conforme segue:

I - REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

a) Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania:
Titular: Simone Mazzei
Suplente: Débora Cristina Rodrigues Capi Bernabé
Titular: Jhenifer Stefani da Silva Correa
Suplente: Andréia Moreno Romero
Titular: Alessandra Catarina Dias Piovesani
Suplente: Marilene Cicotti de Rezende

b) Secretária Municipal de Educação:
Titular: Aparecida Jesus de Almeida
Suplente: Eva Cordeiro das Neves

c) Secretária Municipal de Saúde:
Titular: Edimara Ilaíne Carinhana Valério
Suplente: Margareth Leibante Coelho Teixeira

d) Secretária Municipal de Esporte, Cultura e Lazer:
Titular: Mônica Cristina Fratini Carnelos
Suplente: Daiane Moimás

e) Secretária Municipal de Fazenda:
Titular: Franciele da Silva Ferreira
Suplente: Vanderley Mareti

II - REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

a) Usuários da Assistência Social:
Titular: Cristiano Vieira da Costa
Suplente: Antônia Bezerra
Titular: Marília Fernanda Souza Aguiar
Suplente: Laize Ribeiro da Silva
Titular: Renilde Perrud da Silva
Suplente: Maria Rosângela Pereira Duarte

b) Entidades e/ou Organizações de Assistência Social:
Titular: Maria de Fátima da Silva
Suplente: Karla Ariany Dias do N. Odenique
Titular: Maria Angelina Zóli
Suplente: Juliana Ernesto Gimenez Saita

c) Representantes de Entidades de Trabalhadores do Setor:
Titular: Juliana Andreza Faca
Suplente: Roseli Messias da Silva
Titular: Clarice Monteiro Anjos
Suplente: Osmar Rodrigues Rocco

Art. 2º. - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Colorado, 29 de Outubro de 2021.

Marcos José Consalher de Mello
Prefeito Municipal



Colorado
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.326/0001-83
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

DECRETO Nº 392 DE 29 OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Colorado. Biênio 2021/2023.

O Prefeito do Município de Colorado, Estado do Paraná, Marcos José Consalher de Mello, no uso das atribuições legais, em consonância Lei Municipal nº 2.665 de 13 de março de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para integrar o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, os membros titulares e suplentes, indicados pelo governo municipal e entidades que o compõem, conforme segue:

I - REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO MUNICIPAL:

a) Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania:
Titular: Tailise Nunes de Almeida Zironi
Suplente: Marcia Rabelo Bianco Spino

b) Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes:
Titular: Maria Aparecida Ferreira de Freitas
Suplente: Adriana Rodrigues Dourado

c) Secretária Municipal de Saúde:
Titular: Fernanda Solera Kovaleski
Suplente: Miriana Colavite Meneguim

d) Secretária Municipal de Finanças:
Titular: Valéria Moreira
Suplente: Denis Henrique Rodrigues de Jesus

II - REPRESENTAÇÃO DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:

a) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)
Titular: Marcela Ferreira da Rosa
Suplente: Helena Maria Borges Ribeiro

b) Associação Casa Lar de Colorado
Titular: Juliana Andreza Faca
Suplente: Bruno Affieri Messias

c) Centro de Integração Empresa - Escola (CIEE)
Titular: Ana Cristina da Silva Gomes
Suplente: Carlos Alexandre Conceição Correia

d) Grupo Especial de Menores em Ação de Colorado (G.E.M.A)
Titular: Djalma Juvenio
Suplente: Ernandes José dos Santos

Art. 2º. - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Colorado, 29 de outubro de 2021.

Marcos José Consalher de Mello
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Mandaguacú
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000
PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08
e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 7903/2021

O Senhor **Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguacú, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado (a) a partir de 03 de novembro de 2021, no cargo de Professor de Educação Infantil, tendo em vista a aprovação no Concurso Público pelo Edital nº 001/2019, o (a) senhor (a) abaixo discriminado (a):

ROSELY CRISTINA MARTINS

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguacú, 28 de outubro de 2021.

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná
Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ Nº. 76.970.359/0001-53

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 77/2.021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, com sede à Av. Governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF nº 76.970.359/0001-53.

CONTRATADO: AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA CNPJ:08.836.350/0001-02.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOROS FISIOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO.

VALOR:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Max. Unit.	Valor Máx. Total.
01	SORO FISIOLÓGICO 0.9% 100 ML	UNID	1.450	3.78	5.481,00
02	SORO FISIOLÓGICO 0.9% 250 ML	UNID	1.450	3.96	5.742,00
03	SORO FISIOLÓGICO 0.9% 500ML	UNID	500	4.23	2.115,00
04	SORO FISIOLÓGICO 0.9% 1.000 ML	UNID	500	6.84	3.420,00
TOTAL					16.758,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

DOTAÇÃO:

07.001.10.301.0012.2.028.3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0012.2.028.3.3.90.30.00.00 01903 MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0012.2.028.3.3.90.30.00.00 31024 MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0012.2.028.3.3.90.30.00.00 31019 MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0012.2.028.3.3.90.30.00.00 31494 MATERIAL DE CONSUMO

FORO: Comarca de Colorado - Estado do Paraná

Itaguajé, 29 de Outubro de 2021

CONTRATANTE

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná
Avenida governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 62-2.021
PROCESSO LICITATORIO Nº. 102-2.021

Ratifico o ato que declarou a Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, para a AQUISIÇÃO DE SOROS FISIOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO, no valor de R\$ 16.758,00 (dezesesseis mil setecentos e cinquenta e oito reais);

1-FORNECEDOR:

FORNECEDOR:DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI
CNPJ: 30.547.487/0001-98
ENDEREÇO: AV. JOAQUIM ALVES BENTO DE LIMA, N°807, C.J HAB. MANOEL PALMA CANO
CIDADE: ALVORADO DO SUL -PR

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Itaguajé, 29 de Outubro de 2021

CONTRATANTE

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal
Público -se

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

PROCESSO Nº 282/2021 - PMM
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 128/2021 - PMM

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, para a (o): Pagamento referente a revisão do veículo de placas BDF9E37, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 128/2021 - PMM. A empresa: SOMAGO S/A. COMERCIO DE AUTOMOVEIS, inscrita no CNPJ: 7919203000170.

Valor R\$ 741,83 (setecentos e quarenta e um reais e oitenta e três centavos).

Face ao disposto no artigo nº 26, da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Mandaguacú, em 27 de Outubro de 2021.

ANTONIO ALESSANDRO TASSI MANSANO
Divisão Segur. Pública, Mobil. Urbana

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato do Departamento de Segur. Pública, Mobil. Urbana tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Mandaguacú, em 27 de Outubro de 2021.

MAURÍCIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Do Município De Mandaguacú
Estado Do Paraná
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, nº 175 - FONE/FAX (44) 3245-8400.
CNPJ: 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU	PREGÃO PRESENCIAL Nº: 103/2021 - PR
CNPJ: 76.285.329/0001-08 Rua Bernardino Bogo, 175 C.E.P.: 87160-000 - Mandaguacú - PR	Processo Administrativo: 240/2021 Processo de Licitação: 240/2021 Data do Processo: 17/09/2021
Objeto: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICK UP ZERO, ZERO KM, SOB TERMO DE CONVÊNIO ESTADUAL Nº 120/2020-SEDU	
NOTA DE ANULAÇÃO DE PROCESSO DE COMPRA Nº: 16 / 2021	
Motivo: NÃO HOUVE INTERESSADOS EM PARTICIPAR DESTA PREGÃO	
Mandaguacú, 8 de Outubro de 2021	



Prefeitura Do Município De Mandaguacú
Estado Do Paraná
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, nº 175 - FONE/FAX (44) 3245-8400.
CNPJ: 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU	Tomada DE PREGÃO Nº: 4/2021 - TP
CNPJ: 76.285.329/0001-08 Rua Bernardino Bogo, 175 C.E.P.: 87160-000 - Mandaguacú - PR	Processo Administrativo: 205/2021 Processo de Licitação: 210/2021 Data do Processo: 23/07/2021
Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO FURGÃO PARA A FARMÁCIA MUNICIPAL	
NOTA DE ANULAÇÃO DE PROCESSO DE COMPRA Nº: 15 / 2021	
Motivo: NÃO HOUVE INTERESSADOS EM PARTICIPAR DESTA PROCESSO	
Mandaguacú, 13 de Setembro de 2021	



Prefeitura Do Município De Mandaguacú
Estado Do Paraná
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, nº 175 - FONE/FAX (44) 3245-8400.
CNPJ: 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

II - TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 37/2021

Pelo presente termo de realinhamento de preços, de um lado o MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ do MF sob o Nº. 76.285.329/0001-08, com sede na Rua Bernardino Bogo, 175, no município de Mandaguacú, Estado do Paraná, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **Maurício Aparecido da Silva**, e de outro lado, a empresa, **KAREN CHAGAS DE SOUZA 07329867969**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob nº CNPJ 39.466.470/0001-80, estabelecida na Rua Jovino Marque da Silva, 207, Vila Santa Luzia na cidade de Mandaguacú, Estado do Paraná, neste ato representada pela Sra Karen Chagas, tem entre si, por justo e avençado, as condições que seguem e que mutuamente aceitam e outorgam:

Atendendo requerimento formulado pela empresa para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro no tocante ao pregão presencial de número 17/2021, fica REALINHADO os preços dos itens 2 e 3, conforme quadro demonstrativo abaixo:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO Estado do Paraná

Secretaria de Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 395DE 29DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre as novas medidas de flexibilização e prevenção das medidas do enfrentamento à disseminação do novo coronavírus(Covid-19) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de estabelecer uma relação direta com a população e com grande grau de responsabilidade, focados em alertar para o acalmar - isso inclui detectar, proteger e tomar medidas para reduzir a infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19) dando segurança à comunidade com medidas que reforcem o período em que mais precisamos nos unir para prevenir;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogada a vigência de todas as regras anteriormente normalizadas e que não se encontram revogadas, até 30 de novembro de 2021.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Colorado, 29de outubro de 2021.

Marcos José Consalter de Mello Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU ESTADO DO PARANÁ Paço Municipal "Hiro Vieira" Rua Bernardino Bogo, 175 - PABX/FAX (44) 3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08 www.mandaguacu.pr.gov.br

PROCESSO Nº 282/2021 - PMM PROCESSO DE DISPENSA Nº 31/2021 - PMM

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, para a (o): Pagamento referente a revisão do veículo de placas BDF9E37, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo de Dispensa de Licitação nº 31/2021 - PMM. A empresa: SOMACO S/A. COMERCIO DE AUTOMOVEIS, inscrita no CNPJ : 79109203000170.

Valor R\$ 741,83 (setecentos e quarenta e um reais e oitenta e três centavos). Face ao disposto no artigo nº 26, da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

ANTONIO ALESSANDRO TASSI MANSANO Divisão Segur. Pública, Mobil, Urbana

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato do Divisão Segur. Pública, Mobil, Urbana tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

MAURICIO APARECIDO DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura do Município de Mandaguacu ESTADO DO PARANÁ Conselho Municipal de Saúde

Rua 7 de Setembro, 713 (Galeria Ravenna - Térreo - Sala 05) Fone: (044) 3245-9210 / (044) 9956-7327 E-mail: mandaguacu.conselho.saude@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº 18/2021 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANDAGUAÇU/PR

SÚMULA: Aprova aquisição de equipamentos Com saldos financeiros de acordo com a Lei Complementar nº 181 de 06 de maio de 2021

O conselho Municipal de Saúde de Mandaguacu, Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 11º Incisos V e VI da Lei Municipal nº 1844/2013 de 13 de novembro de 2013, artigo 10º de seu regimento Interno e Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1.990,

APROVAR,

A aquisição dos equipamentos abaixo relacionados conforme lei complementar nº 181 de 06 de maio de 0221.

QUADRO - 1

Table with 6 columns: CONTA, DATA RECEBIDA, VALORES RECEBIDOS, SALDOS, DESTINAÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, ÓRGÃO, DEPUTADO EMENDA. Row 1: 266116, 04/11/2019, 149.960,00, 111.509,00, EQUIPAMENTOS DE MATERIAL PERMANENTE, UNIÃO RICARDO BAROOS

QUADRO - 2

Table with 3 columns: QUAANTIDADE, ITENS, VALORS TOAIS. Row 1: 1, GERADOR DE ENERGIA A DIESEL 72 KVA, R\$ 59.401,76. Row 2: 3, BOMBAS INFUSORA, R\$ 32.859,00. Total: R\$ 92.260,72

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação Mandaguacu, 28 de outubro de 2021.

ANTONIO PAZ DOS SANTOS Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do CMS nº 18/2021 nos termos do artigo 1º da Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1.990.

FRANCIELLI MARTINA LIMA DARIO Diretora do departamento de Saúde



Prefeitura do Município de Mandaguacu ESTADO DO PARANÁ Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - PABX/FAX (44) 3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 7908/2021

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do exercício de 2021, e dá outras providências.

O Sr. Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguacu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº 2.156/20 de 12 de novembro de 2020 e nº 2.200/21 de 30 de setembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional especial no Orçamento do Município de Mandaguacu-PR, no corrente exercício, no valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), destinado a suplementar as seguintes dotações:

Table with 5 columns: Programa Trabalho Elemento, Código Local, Descrição, Fonte, Valor. Rows include 'Formular e executar políticas voltadas a proteção da infância e juventude' and 'Manutenção das atividades do fundo municipal do idoso'.

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos nos art. 43, inciso II, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

Table with 3 columns: Fonte, Descrição, Valor. Rows include 'SICIV - Estruturação Custeio - Casa Lar' and 'SICIV - Estruturação Investimento - Alho'.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguacu-PR, 29 de outubro de 2021.

MAURICIO APARECIDO DA SILVA Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Mandaguacu ESTADO DO PARANÁ Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - (044)3245-8400 CGC 76.285.329/0001-08

PORTARIA Nº 6566/2021

O SENHOR MAURICIO APARECIDO DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

CONCEDER a partir de 01 de novembro de 2021 aos servidores Municipais abaixo relacionados, progressão vertical para o nível imediatamente subsequente ao que se encontra por mais um ano de efetivo exercício dentro do mesmo Cargo e Grupo Ocupacional, de acordo com a Lei nº 1746/2011, Art. 21-I do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Municipais de Mandaguacu.

Table with 2 columns: MATRI. NOME. Rows include LEONAIDE R. M GUIMARÃES, ELIANA ROSENO DOS SANTOS, ROSELIA MAIA SOARES, MARIA SALETE DE ANDRADE RODRIGUES, DANIELA REZENDE MINJONI, NEYLA RECANELLO FACINA, RAFAEL DE ALMEIDA TEIXEIRA, DULCINEIA MORESCHI PINHEIRO, NATHANIA VANSAN CAMILLO, BRUNA EMILIA OLIVEIRA CAMPANHA, EMANUELLE DA SILVA GATTO BIEN, RAFAEL CAETANO DE OLIVEIRA, CRISTINA DE MENEZES VICENTE, DENILSA RABELO TAVARES

Paço Municipal Prefeito Hiro Vieira em Mandaguacu, aos 29 dias de outubro de 2021.

MAURICIO APARECIDO DA SILVA Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Mandaguacu ESTADO DO PARANÁ Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal nº 81. PABX/FAX (44) 3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08 e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 6567/2021

O Senhor Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguacu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) Senhor (a) NELIANE DA SILVA PADILHA COSTA, servidor (a) municipal, ocupante do cargo de Auxiliar de Berçário, LICENÇA PRÊMIO, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 20 de setembro de 2021, referente ao período de 1º/06/2016 a 1º/06/2021, de conformidade contida no artigo 89 da Lei Municipal nº. 1621/2008 (Estatuto dos Servidores do Município de Mandaguacu).

Mandaguacu, 29 de outubro de 2021.

MAURICIO APARECIDO DA SILVA Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07 Rua Bela Vista, 1.014 - Fone: (44) 3278-1592 - Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000 Ourizona - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2021 - PMO

ESTE EDITAL SERÁ REGIDO PELAS NORMAS DA LEI Nº 8.666/1993, DE ACORDO COM O ART. 191 DA LEI Nº 14.133/2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA-PR, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação avisa aos eventuais interessados que até as 07:45 horas do dia 12/11/2021 na Prefeitura Municipal de Ourizona, localizada na Rua Bela Vista, nº 1014, em Ourizona, Estado do Paraná, estará recebendo os envelopes relativos ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem por objeto:

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

Os envelopes de habilitação serão abertos às 08:00 horas do mesmo dia acima mencionado, quando então haverá o competente julgamento.

Cópias do Edital e dos demais documentos poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no horário normal de expediente, devendo ser realizada diretamente no Setor de Licitações desta Prefeitura Municipal ou pelo site www.ourizona.pr.gov.br.

Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (44) 3278-1591.

Ourizona/PR, 29 de outubro de 2021.

ANDREIA CARLA GUESSO MINELLI Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REABERTURA DE PRAZO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2021 - PMO

ESTE EDITAL SERÁ REGIDO PELAS NORMAS DA LEI Nº 8.666/1993, DE ACORDO COM O ART. 191 DA LEI Nº 14.133/2021.

Licitação exclusiva para microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos do inciso I, do artigo 48, da LC 123/2006.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA-PR, por intermédio da Comissão Permanente de torna Licitação pública que a licitação pregão presencial nº 37/2021, do tipo menor preço global, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE 04 (QUATRO) POÇOS DE MONITORAMENTO DO LENÇOL FREÁTICO NO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL, foi declarada "DESERTA", face a ausência total de interessados.

Assim, REABRE-SE o prazo para realização de novo certame, devendo ocorrer a Sessão Pública do Pregão, conforme segue:

Recebimento dos envelopes: 11/11/2021 até às 13:15 horas.

Abertura: 11/11/2021 até às 13:30 horas.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

Cópias do Edital e dos demais documentos poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no horário normal de expediente, devendo ser realizada diretamente no Setor de Licitações desta Prefeitura Municipal ou pelo site www.ourizona.pr.gov.br.

Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (44) 3278-1591.

PUBLIQUE-SE.

Ourizona/PR, 27 de outubro de 2021.

ANDREIA CARLA GUESSO MINELLI Presidente da CPL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 05

CONTRATO Nº 150/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR

Contratada: PRODASP INFORMÁTICA LTDA

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 06 (seis) meses.

Fundamentação legal: artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93

Data da Assinatura: 26 de outubro de 2021.

Foro: Comarca de Mandaguacu-PR.

MANOEL RODRIGO AMADO Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07 Rua Bela Vista, 1.014 - Fone: (44) 3278-1592 - Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000 Ourizona - Paraná

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2021

A Prefeitura Municipal de Ourizona torna público conforme decisão da autoridade competente, após devidos trâmites legais, a rescisão unilateral da Ata de Registro de Preços nº 08/2021.

Contratada: NOROESTE LICITAÇÕES LTDA, CNPJ: 38.852.363/0001-28.

Fundamentação: artigo 78, I da Lei 8.666/93, e na Cláusula Sexta, subitem 6.1.1 (a, c).

Objeto da Rescisão e do contrato: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO.

Data de Homologação da Rescisão: 29/10/2021.

Ourizona, 29 de outubro de 2021

MANOEL RODRIGO AMADO Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ Nº 76.282.649/0001-04 Praça Santa Cruz, nº 249 - fone (44)3243-1157 São Jorge do Ivaí - PR - E-mail: licitacao@pmsjvaí.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº 84/2021

CONTRATO Nº 84/2021

PROCESSO Nº 110/2021

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CONTRATADA: CONSTRUTORA LONGUINI LTDA, CNPJ: 16.514.870/0001-19

OBJETO: execução de reapecamento asfáltico no Município de São Jorge do Ivaí/Pr, nos termos constantes neste edital, anexos e modelos, compreendendo os seguintes trechos:

- a) RUA PORTUGAL, trecho entre a RUA FIORAVANTE GRANZOTO e RUA HENRIQUE D. FERREIRA;
b) RUA PRAÇA ARLINDO R. DE AMORIM - Q 05, trecho entre a RUA PORTUGAL e RUA DR. MICHEL FELIPPE;
c) RUA PRAÇA ARLINDO R. DE AMORIM - Q 08, trecho entre a RUA PORTUGAL e RUA DR. MICHEL FELIPPE;
d) RUA HENRIQUE D. FERREIRA, trecho entre a RUA VISCONDE DO RIO BRANCO e RUA DR. MICHEL FELIPPE;
e) RUA FLORIANO PEIXOTO, trecho entre a RUA VISCONDE DO RIO BRANCO e RUA SÃO JOÃO;
f) RUA RUI BARBOSA, trecho entre o LOTE 05 - QUADRA 06 e RUA JOSÉ FERREIRA CASTILHO;
g) RUA SANTOS DUMONT, trecho entre a RUA VISCONDE DO RIO BRANCO e RUA FRANCISCO R. RUIVO;
h) AVENIDA ANDIRA, trecho entre a RUA VISCONDE DO RIO BRANCO e PRAÇA SANTA CRUZ;
i) RUA FRANCISCO ROMAN RUIVO, trecho entre a AVENIDA ANDIRA e RUA SANTOS DUMONT;
j) AV. LUDOVINA PIRES, trecho entre a RUA VISCONDE DO RIO BRANCO e PÇ JOAQUIM PIRES/RUA PORTUGAL;
k) CRUZAMENTO, trecho entre a RUA ERASMO C DE MELLO e RUA GASTÃO VIDIGAL;
l) AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, trecho entre a RUA XV DE NOVEMBRO e RUA RUI BARBOSA;
m) RUA RUI BARBOSA, trecho entre a RUA XV DE NOVEMBRO e RUA DUQUE DE CAXIAS;
n) RUA SETE DE SETEMBRO, trecho entre a RUA FLORIANO PEIXOTO e RUA XV DE NOVEMBRO;
o) RUA TAMANDARÉ, trecho entre a RUA OSVALDO M. MARCONDES e RUA XV DE NOVEMBRO.

Valor: R\$ 1.395.000,00 (Um milhão, trezentos e noventa e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Table with 2 columns: Valor, Descrição. Row 1: 14.02.26.452.0017.1.016 RECAPE DE PAVIMENTAÇÃO RM RUAS E AVENIDAS. Row 2: 4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação.

FORO: Comarca de Mandaguacu - Estado do Paraná.

DATA: 28 de outubro de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Estado do Paraná Exercício: 2021

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº2 Termo do contrato nº.144/2021, objetivando a Contratação de empresa para o fornecimento de combustível Diesel S-10, com abastecimento diretamente na sede da empresa (Bomba de Combustível), para atender os veículos que utilizam destes produtos, para abastecimento conforme a necessidade, nos dias de segunda-feira a domingo das 06:30 as 20:00 horas, conforme descrito no anexo I do presente edital. decorrente de Pregão nº 2/2020, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a Chaves, Chaves & Cia. LTDA. inscrita no CNPJ sob nº. 00.544.473/0003-11, aditivam o contrato na importância de R\$ 47.862,19 (quarenta e sete mil, oitocentos e sessenta e dois reais e dezenove centavos) nos termos da Lei de licitações nº 8.666/93. Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

CRUZEIRO DO SUL 29 de outubro de 2021.

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Estado do Paraná Exercício: 2021

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº3 Termo do contrato nº.81/2021, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (etanol) diretamente na bomba do estabelecimento, para abastecimento dos veículos da frota municipal, conforme a necessidade, nos dias de segunda-feira a sábado das 06:30 as 20:00 horas e no domingo das 06:30 horas as 13:00 horas pelo período de 12 meses.. decorrente de Pregão nº 18/2021, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a TOSHINORI SODA & CIA LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob nº. 75.086.108/0001-48. aditivam o contrato na importância de R\$ 16.890,04 (dezesseis mil, oitocentos e noventa reais e quatro centavos) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93. Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

CRUZEIRO DO SUL 29 de outubro de 2021.

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Estado do Paraná Exercício: 2021

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº31 Termo do contrato nº.15/2017, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (gasolina, etanol e Diesel) diretamente na bomba do estabelecimento, para abastecimento dos veículos/máquinas da frota municipal, conforme a necessidade, nos dias de segunda-feira a sábado das 06:30 as 20:00 horas e no domingo das 06:30 horas as 13:00 horas. decorrente de Pregão nº 3/2017, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a TOSHINORI SODA & CIA LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob nº. 75.086.108/0001-48. aditivam o contrato na importância de R\$ 1,00 (um real) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93. Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

CRUZEIRO DO SUL 29 de outubro de 2021.

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.731.000/0001 - 60

DECRETO N.º 246, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

Regulamento, no âmbito do Município de Florai, Estado do Paraná, na modalidade licitatória denominada Pregão, na forma eletrônica e de outras providências.

Edna de Lourdes Carpinê Contín, Prefeita do Município de Florai, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica Municipal e;

1 - Considerando os ditames da INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 206, de 18 de outubro de 2019, expedida pelo Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão, cuja eficácia deu-se aos 21 de outubro de 2019;

DECRETA

Art. 1.º - Fica, com amparo nos ditames da INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 206, de 18 de outubro de 2019, expedida pelo Ministério da Economia c/ DECRETO FEDERAL N.º 10.024, de 20 de setembro de 2019, regulamentada a modalidade licitatória denominada Pregão, na forma eletrônica, nos termos do Anexo I do presente Decreto.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em Florai, Estado do Paraná, aos 28 de outubro de 2021.

Edna de Lourdes Carpinê Contín
Prefeita Municipal

ANEXO I
Decreto n.º 246/2021
28/10/2021

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1.º - Este Ato regulamenta a licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública municipal.

§1.º - A utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica, pelos órgãos da administração pública municipal direta ou indireta, pelas autarquias, e pelos fundos especiais é obrigatória, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, com a utilização de recursos da União e do Estado do Paraná, decorrentes de transferências voluntárias, tais como convênios e contratos de repasse, exceto nos casos em que a lei ou a regulamentação específica que dispuser sobre a modalidade de transferência discipline de forma diversa as contratações de bens e serviços comuns de engenharia, e de outros recursos do repasse.

§2.º - Será admitida, excepcionalmente, mediante prévia justificativa da autoridade competente, a utilização da forma de pregão presencial nas licitações de que trata o caput ou a não adoção do sistema de dispensa eletrônica, desde que fique comprovada a inviabilidade técnica ou a desvantagem para a administração na realização da forma eletrônica.

Art. 2.º - O pregão, na forma eletrônica, é condicionado aos princípios da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, do desenvolvimento sustentável, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade e aos que lhes são correlatos.

§1.º - O princípio do desenvolvimento sustentável será observado nas etapas do processo de contratação, em suas dimensões econômica, social, ambiental e cultural, no mínimo, com base nos planos de gestão de logística sustentável dos órgãos e das entidades.

Art. 3.º - Para fins do disposto neste Ato, considera-se: I - aviso do edital; II - a definição precisa, suficiente e clara do objeto;

III - bens e serviços especiais - bens que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade técnica, não podem ser considerados bens e serviços comuns, nos termos do inciso II;

IV - estudo técnico preliminar - documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a melhor solução do problema a ser resolvido e que, na hipótese de conclusão pela viabilidade da contratação, fundamenta o termo de referência;

V - lances intermediários - lances iguais ou superiores ao menor já ofertado, porém inferiores ao último lance aceito pelo próprio licitante;

VI - obra - construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação de bem imóvel, realizada por execução direta ou indireta;

VII - serviço - atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse da administração pública;

VIII - serviço comum de engenharia - atividade ou conjunto de atividades que necessitam da participação e do acompanhamento de profissional engenheiro habilitado, nos termos do disposto na Lei n.º 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pela administração pública, mediante especificações usuais no mercado;

IX - termo de referência - documento elaborado com base nos estudos técnicos preliminares, que deverá conter: a) os elementos que embasam a avaliação do custo pela administração pública, a partir dos padrões de desempenho e qualidade estabelecidos e das condições de entrega do objeto, com as seguintes informações: I - descrição do objeto contratual e dos métodos para a sua execução, vedadas especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, que limitem ou frustrem a competição ou a realização do certame;

2. o valor estimado do objeto da licitação demonstrado em planilhas, de acordo com o preço de mercado; e

3. o cronograma físico-financeiro, se necessário; b) o critério de aceitação do objeto; c) os deveres do contratado e do contratante; d) a relação dos documentos essenciais à verificação da qualificação técnica e econômico-financeira, se necessário;

e) os procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato ou da ata de registro de preços; f) o prazo para execução do contrato; e g) as sanções previstas de forma objetiva, suficiente e clara.

§1.º - A classificação de bens e serviços comuns como comuns depende de exame predominantemente fático e de natureza técnica.

Art. 4.º - O pregão, na forma eletrônica, não se aplica a: I - contratações de obras;

II - locações imobiliárias e alienações; e III - bens e serviços especiais, incluídos os serviços de engenharia enquadrados no disposto no inciso III do caput do art. 3.º.

CAPÍTULO II
DOS PROCEDIMENTOS

Art. 5.º - O pregão, na forma eletrônica, será realizado quando a disputa pelo fornecimento de bens ou pela contratação de serviços comuns ocorrer à distância e em sessão pública, por meio de plataformas e/ou sistemas de compras disponíveis no mercado;

Parágrafo único. A plataforma/sistema de que trata o caput deverá ser dotado de recursos de criptografia e de autenticação que garantam as condições de segurança nas etapas do certame.

Art. 6.º - A realização do pregão, na forma eletrônica, observará as seguintes etapas sucessivas: I - planejamento da contratação;

II - publicação do aviso de edital; III - apresentação de propostas e de documentos de habilitação;

IV - abertura da sessão pública e envio de lances, ou fase competitiva; V - julgamento;

VI - habilitação; VII - recursal;

VIII - adjudicação; e IX - homologação.

Art. 7.º - Os critérios de julgamento empregados na seleção da proposta mais vantajosa para a administração serão os de menor preço ou maior desconto, conforme dispuser o edital.

Parágrafo único. Serão fixados critérios objetivos para definição do melhor preço, considerados os prazos para a execução do contrato e do fornecimento, as especificações técnicas, os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade, as diretrizes do plano de gestão de logística sustentável e as demais condições estabelecidas no edital.

Art. 8.º - O processo relativo ao pregão, na forma eletrônica, será instruído com os seguintes documentos, no mínimo: I - estudo técnico preliminar, quando necessário;

II - termo de referência; III - planilha estimativa de despesa;

IV - previsão dos recursos orçamentários necessários, com a indicação das rubricas, exceto na hipótese de pregão para registro de preços;

V - autorização de abertura da licitação; VI - designação do pregoeiro e da equipe de apoio;

VII - edital e respectivos anexos; VIII - ata da sessão pública, ou instrumento equivalente, ou minuta da ata de registro de preços, conforme o caso;

IX - parecer jurídico; X - documentação exigida e apresentada para a habilitação;

XI - proposta de preços do licitante; XII - ata da sessão pública, que conterá os seguintes registros, entre outros: a) os licitantes participantes;

b) as propostas apresentadas; c) os avisos, os esclarecimentos e as impugnações;

d) os lances ofertados, na ordem de classificação; e) a suspensão e o reinício da sessão, se for o caso; f) a aceitabilidade da proposta de preço; g) a habilitação; h) a decisão sobre o saneamento de erros ou falhas na proposta ou na documentação;

valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;

IV - designação do pregoeiro e da equipe de apoio; V - designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio.

Art. 13 - O valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação, se não constar expressamente do edital, possuirá caráter sigiloso e será disponibilizado exclusiva e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

§1.º - O caráter sigiloso do valor estimado ou do valor máximo aceitável para a contratação será fundamentado no § 3.º do art. 7.º da Lei n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011, e no art. 20 do Decreto n.º 7.724, de 16 de maio de 2012.

§2.º - Para fins do disposto no caput, o valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação será tomado do objeto e imediatamente após o encerramento do envio de lances, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias à elaboração das propostas.

§3.º - Nas hipóteses em que for adotado o critério de julgamento pelo maior desconto, o valor estimado, o valor máximo aceitável ou o valor de referência para aplicação do desconto constará obrigatoriamente do instrumento convocatório.

Art. 14 - Caberá à autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou a quem possuir a competência, designar agentes públicos para o desempenho das funções deste Ato, observados os seguintes requisitos: I - o pregoeiro e os membros da equipe de apoio serão servidores do órgão ou da entidade promotora da licitação; e

II - os membros da equipe de apoio serão, em sua maioria, servidores ocupantes de cargo efetivo, preferencialmente pertencentes aos quadros permanentes do órgão ou da entidade promotora da licitação.

§1.º - A critério da autoridade competente, o pregoeiro e os membros da equipe de apoio poderão ser designados para uma licitação específica, para um período determinado, admitidas reconduções, ou por período indeterminado, permitida a revogação da designação a qualquer tempo.

§2.º - Os órgãos e as entidades de que trata o §1.º do art. 1.º, estabelecerão planos de capacitação que contenham iniciativas de treinamento para a formação e a atualização técnica de pregoeiros, membros da equipe de apoio e demais agentes encarregados da instrução do processo licitatório, a serem implementadas com base em gestão por competências.

Art. 15 - Caberá ao pregoeiro, em especial: I - conduzir a sessão pública;

II - receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;

III - verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital; IV - coordenar a sessão pública e o envio de lances;

V - verificar e julgar as condições de habilitação; VI - sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;

VII - receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;

VIII - indicar o vencedor do certame; IX - ajustar o preço do objeto, quando não houver recurso;

X - conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e XI - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

Parágrafo único. O pregoeiro poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar sua decisão.

Art. 16 - Caberá à equipe de apoio auxiliar o pregoeiro nas etapas do processo licitatório.

Art. 17 - Caberá ao licitante interessado em participar do pregão, na forma eletrônica: I - credenciar-se previamente na plataforma/sistema eletrônico utilizado no certame;

II - remeter, no prazo estabelecido, exclusivamente no sistema, os documentos de habilitação e a proposta e, quando necessário, os documentos complementares;

III - responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

IV - responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

V - comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;

VI - utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica; e

VII - solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

CAPÍTULO VI
DA PUBLICAÇÃO DO AVISO DO EDITAL.

Art. 18 - A fase externa do pregão, na forma eletrônica, será iniciada com a convocação dos interessados por meio da publicação do aviso do edital nos órgãos de imprensa oficiais e diários eletrônicos, conforme dispuser a legislação vigente e pertinente à matéria, bem como publicizados no sítio eletrônico oficial do órgão ou da entidade promotora da licitação.

Art. 19 - Modificações no edital serão divulgadas pelo mesmo instrumento de publicação utilizado para divulgação do texto original e o prazo inicialmente estabelecido será reaberto, exceto se, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas, resguardado o tratamento isonômico aos licitantes.

Art. 20 - Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, na forma do edital.

§1.º - O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

§2.º - As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

Art. 21 - Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

§1.º - A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.

§2.º - A concessão de efeito suspensivo à impugnação de 6 (seis) dias excepcionais e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

§3.º - Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

CAPÍTULO VII
DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Art. 22 - O prazo fixado para a apresentação das propostas e dos documentos de habilitação não será inferior a oito dias úteis, contado da data de publicação do aviso do edital.

Art. 23 - Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

§1.º - A etapa de que trata o caput será encerrada com a abertura da sessão pública.

§2.º - Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do Edital e de sistemas semelhantes mantidos pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelo Município de Florai, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

§3.º - O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no edital, nos termos do disposto no caput, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

§4.º - O licitante declarará, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital.

§5.º - A falsidade da declaração de que trata o §4.º sujeitará o licitante às sanções previstas neste Ato.

§6.º - Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

§7.º - Na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, observado o disposto no caput, não haverá ordem de classificação das propostas, o que ocorrerá somente após os procedimentos de que trata o Capítulo IX.

§8.º - Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

§9.º - Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de que trata o §2.º do art. 35.

CAPÍTULO VIII
DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E DO ENVIO DE LANCES

Art. 24 - A partir do horário previsto no edital, a sessão pública na internet será aberta pelo pregoeiro com a utilização de sua chave de acesso e senha.

§1.º - Os licitantes poderão participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha.

§2.º - O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

Art. 25 - O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

Parágrafo único. A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema, acompanhado em tempo real por todos os participantes.

Art. 26 - O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo pregoeiro.

Parágrafo único. Somente as propostas classificadas pelo pregoeiro participarão da etapa de envio de lances.

Art. 27 - Classificadas as propostas, o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

§1.º - O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

§2.º - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão pública e as regras estabelecidas no edital.

§3.º - O licitante somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, quando houver, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

§4.º - Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

§5.º - Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

Art. 28 - Serão adotados para o envio de lances no pregão eletrônico os seguintes modos de disputa: I - aberto - os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, conforme o critério de julgamento adotado no edital;

II - aberto e fechado - os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado, conforme o critério de julgamento adotado no edital.

Parágrafo único. No modo de disputa aberto, o edital preverá intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

Art. 29 - No modo de disputa aberto, de que trata o inciso I do caput do art. 28, a etapa de envio de lances pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

§1.º - A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o caput, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

§2.º - Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida no caput e no §1.º, a sessão pública será encerrada automaticamente.

§3.º - Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do disposto no §1.º, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço disposto no parágrafo único do art. 7.º, mediante justificativa.

Art. 30 - No modo de disputa aberto e fechado, de que trata o inciso II do caput do art. 28, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.

§1.º - Encerrado o prazo previsto no caput, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

§2.º - Encerrado o prazo de que trata o §1.º, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

§3.º - Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições de que trata o §2.º, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.

§4.º - Encerrados os prazos estabelecidos nos §2.º e §3.º, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.

§5.º - Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos §2.º e §3.º, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o disposto no §4.º.

§6.º - Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no §5.º.

Art. 31 - Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

Art. 32 - Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridos vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

Art. 33 - Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos arts. 44 e art. 45 da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, seguida da aplicação do critério estabelecido no § 2.º do art. 3.º da Lei n.º 8.666, de 1993, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.

Art. 34 - Os critérios de desempate serão aplicados nos termos do art. 33, caso não haja envio de lances após o início da fase competitiva.

Parágrafo único. Na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

CAPÍTULO IX
DO JULGAMENTO

Art. 35 - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.

§1.º - A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

§2.º - O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput.

Art. 36 - Encerrada a etapa de negociação de que trata o art. 35, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 7.º e no §9.º do art. 23, e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital, observado o disposto no Capítulo X.

CAPÍTULO X
DA HABILITAÇÃO

Art. 37 - Para habilitação dos licitantes, será exigida, exclusivamente, a documentação relativa: I - à habilitação jurídica;

II - à qualificação técnica;

III - à qualificação econômico-financeira;

IV - à regularidade fiscal e trabalhista;

V - à regularidade fiscal perante as Fazendas Públicas estaduais, distrital e municipais, quando necessário; e

VI - ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7.º da Constituição e no inciso XVIII do caput do art. 78 da Lei n.º 8.666, de 1993.

Parágrafo único. A documentação exigida para atender ao disposto nos incisos I, III, IV e V do caput poderá ser substituída pelo registro cadastral no SicaF e em sistemas semelhantes mantidos pelos Estados ou pelo Município de Florai.

Art. 38 - Quando permitida a participação de empresas estrangeiras na licitação, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados com tradução livre.

Parágrafo único. Na hipótese de o licitante vencedor ser estrangeiro, para fins de assinatura do contrato ou ata de registro de preços, os documentos de que trata o caput serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do Decreto n.º 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

Art. 39 - Quando permitida a participação de consórcio de empresas, serão exigidas: I - a comprovação da existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, com indicação da empresa líder, que atenderá às condições de liderança estabelecidas no edital e representará as consorciadas perante a União;

II - a apresentação da documentação de habilitação especificada no edital por empresa consorciada;

III - a comprovação da capacidade técnica do consórcio pelo somatório dos quantitativos de cada empresa consorciada, na forma estabelecida no edital;

IV - a demonstração, por cada empresa consorciada, do atendimento aos índices contábeis definidos no edital, para fins de qualificação econômico-financeira;

V - a responsabilidade solidária das empresas consorciadas pelas obrigações do consórcio, nas etapas da licitação e durante a vigência do contrato;

VI - a obrigatoriedade de liderança por empresa brasileira no consórcio formado por empresas brasileiras e estrangeiras, observado o disposto no inciso I; e

VII - a constituição e o registro do consórcio antes da celebração do contrato.

Parágrafo único. Fica vedada a participação de empresa consorciada, na mesma licitação, por meio de mais de um consórcio ou isoladamente.

Art. 40 - A habilitação dos licitantes poderá ser verificada por meio do SicaF, nos documentos por ele abrangidos, quando os procedimentos licitatórios forem realizados por órgãos ou entidades integrantes do Sisg ou por aqueles que aderirem ao SicaF.

§1.º - Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SicaF serão enviados nos termos do disposto no art. 23.

§2.º - Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares após o julgamento da proposta, os documentos deverão ser apresentados em formato digital, via sistema, no prazo definido no edital, após solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico, observado o prazo disposto no §2.º do art. 35.

§3.º - A verificação pelo órgão ou entidade promotora do certame nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

§4.º - Na hipótese de a proposta



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO

REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO AUMENTO DE VALORES

ESPÉCIE: Termo aditivo Contrato nº 020/2021 – MF.

REF.: Pregão nº. 04/2021

PARTES: Município de Florai e a empresa: A. DE J.M. RUIZ PNEUS - ME.

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da cláusula Terceira do Contrato nº 020/2021, alteração do valor por Reequilíbrio Econômico Financeiro, aumento de valores.

VALOR ATUAL DO PNEU: R\$1.897,48 (um mil, oitocentos e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos).

VALOR NOVO DO PNEU: R\$2.205,04 (dois mil, duzentos e cinco reais e quatro centavos).

As demais Cláusulas permanecem inalteradas.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 29/10/2021

Edna de Moraes Carpiné Contín
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE FLÓRIDA

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2021, DE 27/10/2021, CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a candidata convocada por meio do Edital de Convocação nº 011/2020, apresentou os documentos solicitados dentro do período convocado;

Considerando que não houve a nomeação devido à paralisação das atividades, ocorrida a partir de 20 de março de 2020 em decorrência da Covid-19;

Considerando a necessidade de reapresentação dos documentos para prosseguimento da nomeação

Resolve:

Art.1º Reconvoque a candidata Viviane Aparecida da Silva Ferreira, CPF nº 056.984.159-35, aprovada na 13ª ordem de classificação para o cargo de Professor de Educação Infantil, no concurso público aberto pelo Edital de Concurso Público nº 001/2019 cujo resultado final divulgado pelo Edital de Concurso Público nº 001/2019-G, homologado em 23 de junho de 2019 pelo Decreto nº 3.223/2019, a comparecer na Prefeitura Municipal de Flórida - Divisão de Recursos Humanos/Setor de Pessoal, no período entre 3 de novembro a 9 de novembro de 2021, no horário das 8:30h/11:00h-13:30h/17:00h, a fim de submeter ao processo admissional, munida dos seguintes documentos:

- 1) CPF;
- 2) RG;
- 3) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral ou último comprovante de votação;
- 4) Certidão de Estado Civil;
- 5) Documentos que comprovem os requisitos exigidos para o cargo;
- 6) Certidão negativa de antecedentes criminais;
- 7) Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos;
- 8) Número de inscrição no PIS/PASEP, se possuir;
- 9) Comprovante de residência;
- 10) Declaração de Bens;
- 11) Declaração de que não infringe o art. 37, XVI da CF (Acumulação de Cargos e Funções), e ainda quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, §10, da CF, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/98;
- 12) Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração;

Art.2º O não comparecimento no prazo estipulado, implicará na desclassificação da candidata.

Art.3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida-PR, 27 de outubro de 2021.

Antonio Emerson Sette
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FLÓRIDA

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2021, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021, CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Art.1º Fica convocada, a candidata abaixo relacionada aprovada no concurso público aberto pelo Edital de Concurso Público nº 001/2019 cujo resultado final divulgado pelo Edital de Concurso Público nº 001/2019-G, homologado em 23 de junho de 2019 pelo Decreto nº 3.223/2019, a comparecer na Prefeitura Municipal de Flórida na Divisão de Recursos Humanos/Setor de Pessoal, no período entre os dias 3 de novembro a 9 de novembro de 2021, no horário das 8:30h/11:00h-13:30h/17:00h:

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
	Poliani Ferreira Barboza	085.158.029-70	14º

Art.2º A convocada deverá comparecer munida dos documentos relacionados abaixo, sendo que o não comparecimento no prazo estipulado, implicará na desclassificação da candidata:

- 1) CPF;
- 2) RG;
- 3) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral ou último comprovante de votação;
- 4) Certidão de Estado Civil;
- 5) Documentos que comprovem os requisitos exigidos para o cargo;
- 6) Certidão negativa de antecedentes criminais;
- 7) Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos;
- 8) Número de inscrição do PIS/PASEP, se possuir;
- 9) Comprovante de residência;
- 10) Declaração de Bens;
- 11) Declaração de que não infringe o art. 37, XVI da CF (Acumulação de Cargos e Funções), e ainda quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, §10, da CF, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/98;
- 12) Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração;

Art.3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida-PR, 28 de outubro de 2021.

Antonio Emerson Sette
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

Estado do Paraná
CNPJ nº 76.790.371/0001-39

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 80/2021

RATIFICAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA Nº 31/2021 – P.M.P.F. NA FORMA DOS PARECERES DA LEI

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8666 ART 24 É DISPENSÁVEL LICITAÇÃO – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcela do mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que passa ser realizada de uma só vez. (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS DE PINTURA EM TECIDO.

CONTRATADO: ALINE DE LIMA CASTRO – ALINE ARTESANATOS -, inscrita no CNPJ sob o nº 23.523.457/0001-86, localizada na Rua José Cândido Filho, nº 50, Centro 87680-000, Paranaipoema-PR.

VALOR CONTRATADO: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas correrão nas seguintes dotações orçamentárias,

Red. 479.08.010.08.244.0050.2.2653.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Red. 489.08.010.08.244.0050.2.3103.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

PRAZO DE ENTREGA: A PRAZO

LOCAL E DATA: PARANAPOEMA, 28 de outubro de 2021.

Sidnei Frazatto
Sidnei Frazatto
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Dispensa nº 31/2021
Processo Administrativo Nº 80/2021

A Prefeitura Municipal de Paranaipoema-Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei 8.666/1993 e suas alterações, ante o Processo de Dispensa de Licitação nº 29/2021, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS DE PINTURA EM TECIDO, conforme a dispensa de licitação, resolve Adjudicar e Homologar o processo de licitatório modalidade dispensa, em favor da empresa: ALINE DE LIMA CASTRO – ALINE ARTESANATOS -, inscrita no CNPJ sob o nº 23.523.457/0001-86, localizada na Rua José Cândido Filho, nº 50, Centro 87680-000, Paranaipoema-PR, VALOR GLOBAL: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

Paranaipoema-PR, aos 28 de outubro de 2021.

João dos Santos Costa
Presidente Comissão Permanente de Licitação

Sidnei Frazatto
Sidnei Frazatto
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico Nº 00035/2021 (SRP)

As 14:00 horas do dia 27 de outubro de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, destinados pelo Instrumento legal 008/2021 de 14/01/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 75, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00035/2021. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição e serviços de instalações de ar condicionado, com a finalidade de atender as necessidades das Secretarias Municipais do município de Paranaipoema/PR. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item 1
Descrição: Aparelho ar condicionado
Descrição Complementar: Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 12.000 btu, tensão: 220 v, tipo: split hi wall, modelo: fancolete hidrônico, características adicionais 1: controle remoto s/fio, inverter
Tratamento Diferencial: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 20
Valor Máximo Aceitável: R\$ 2.489,3500
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Item 2
Descrição: Aparelho ar condicionado
Descrição Complementar: Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 18.000 btu, tensão: 220 v, tipo: split hi wall, características adicionais 1: controle remoto s/fio, inverter
Tratamento Diferencial: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 20
Valor Máximo Aceitável: R\$ 3.246,8700
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Histórico

Item: 1 - Aparelho ar condicionado
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
25.262.985/0001-54	CARLOS FELIPE DE RAMOS	Sim	Sim	20	R\$ 2.429,0000	R\$ 48.580,0000	26/10/2021 18:12:13

Marca: PHILCO
Fabricante: PHILCO
Modelo / Versão: PAC12000TFM9W
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aparelho de ar condicionado Philco, 12.000 btus, inverter, 220V, tipo split hi wall, com controle remoto sem fio e com instalação.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 2.429,0000	25.262.985/0001-54	27/10/2021 14:00:00:813
R\$ 2.428,0000	25.262.985/0001-54	27/10/2021 14:11:15:833

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/10/2021 14:00:02	Item aberto.
Encerramento	27/10/2021 14:10:03	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
sem prorrogação	14:10:03	
Reinício etapa aberta	27/10/2021 14:10:18	Reinício da etapa aberta. Justificativa: reabro pra lances.
Encerramento	27/10/2021 14:20:19	Encerrada etapa aberta do item.
Encerramento	27/10/2021 14:20:19	Item encerrado.

Recusa de proposta 27/10/2021 14:45:58 Recusa da proposta. Fornecedor: CARLOS FELIPE DE RAMOS, CNPJ/CPF: 25.262.985/0001-54, pelo melhor lance de R\$ 2.428,0000. Motivo: apresentação de certidão negativa de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial apresentada de juízo que não corresponde ao local da sede da pessoa jurídica.

Cancelado no julgamento 27/10/2021 14:53:39 Item cancelado no julgamento. Motivo: Licitação frassada

Registro de intenção de recurso 27/10/2021 15:05:48 Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: CARLOS FELIPE DE RAMOS CNPJ/CPF: 25.262.985/000154. Motivo: Boa tarde, foi colocado certidão de falência tirada pelo sistema do poder judiciário da União pois o Fórum de Telmaco Borba- Pr, sede da pessoa Jurídica, não estava operando presencialmente ate a

Registro de intenção de recurso 27/10/2021 15:17:54 Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: CARLOS FELIPE DE RAMOS CNPJ/CPF: 25.262.985/000154. Motivo: Boa tarde, foi colocado certidão de falência tirada pelo sistema do poder judiciário da União pois o Fórum de Telmaco Borba- Pr, sede da pessoa Jurídica, não estava operando presencialmente ate a

Acetate de intenção de recurso 27/10/2021 15:28:14 Intenção de recurso aceita. Fornecedor: CARLOS FELIPE DE RAMOS, CNPJ/CPF: 25.262.985/000154.

Acetate de intenção de recurso 27/10/2021 15:28:16 Intenção de recurso aceita. Fornecedor: CARLOS FELIPE DE RAMOS, CNPJ/CPF: 25.262.985/000154.

Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
25.262.985/0001-54	27/10/2021 15:28	27/10/2021 15:28	Aceto

Motivo Intenção:Boa tarde, foi colocado certidão de falência tirada pelo sistema do poder judiciário da União pois o Fórum de Telmaco Borba- Pr, sede da pessoa Jurídica, não estava operando presencialmente ate a data do presente pregão. Porém o documento foi solicitado de maneira remota e irão me entregar amanhã, 28/10/2021. Assim, solicito que possa ser acetate este recurso para que eu possa apresentar a certidão de falência municipal.

Item: 2 - Aparelho ar condicionado
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
25.262.985/0001-54	CARLOS FELIPE DE RAMOS	Sim	Sim	8	R\$ 3.190,0000	R\$ 25.520,0000	26/10/2021 18:12:13

Marca: PHILCO
Fabricante: PHILCO
Modelo / Versão: PAC18000TFM9W
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aparelho de ar condicionado Philco, 18.000 btus, inverter, 220V, tipo split hi wall, com controle remoto sem fio e com instalação.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 3.190,0000	25.262.985/0001-54	27/10/2021 14:00:00:813
R\$ 3.189,0000	25.262.985/0001-54	27/10/2021 14:11:35:257

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/10/2021 14:00:03	Item aberto.
Encerramento	27/10/2021 14:10:04	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
sem prorrogação	14:10:04	
Reinício etapa aberta	27/10/2021 14:10:30	Reinício da etapa aberta. Justificativa: Reabro para lances.
Encerramento	27/10/2021 14:20:30	Encerrada etapa aberta do item.
etapa aberta	14:20:30	
Encerramento	27/10/2021 14:20:30	Item encerrado.

Recusa de proposta 27/10/2021 14:46:16 Recusa da proposta. Fornecedor: CARLOS FELIPE DE RAMOS, CNPJ/CPF: 25.262.985/0001-54, pelo melhor lance de R\$ 3.189,0000. Motivo: apresentação de certidão negativa de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial apresentada de juízo que não corresponde ao local da sede da pessoa jurídica.

Cancelado no julgamento 27/10/2021 14:53:55 Item cancelado no julgamento. Motivo: Licitação frassada

Registro de intenção de recurso 27/10/2021 15:06:11 Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: CARLOS FELIPE DE RAMOS CNPJ/CPF: 25.262.985/000154. Motivo: Boa tarde, foi colocado certidão de falência tirada pelo sistema do poder judiciário da União pois o Fórum de Telmaco Borba- Pr, sede da pessoa Jurídica, não estava operando presencialmente ate a

Registro de intenção de recurso 27/10/2021 15:18:08 Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: CARLOS FELIPE DE RAMOS CNPJ/CPF: 25.262.985/000154. Motivo: Boa tarde, foi colocado certidão de falência tirada pelo sistema do poder judiciário da União pois o Fórum de Telmaco Borba- Pr, sede da pessoa Jurídica, não estava operando presencialmente ate a

Acetate de intenção de recurso 27/10/2021 15:28:23 Intenção de recurso aceita. Fornecedor: CARLOS FELIPE DE RAMOS, CNPJ/CPF: 25.262.985/000154.

Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
25.262.985/0001-54	27/10/2021 15:18	27/10/2021 15:28	Aceto

Motivo Intenção:Boa tarde, foi colocado certidão de falência tirada pelo sistema do poder judiciário da União pois o Fórum de Telmaco Borba- Pr, sede da pessoa Jurídica, não estava operando presencialmente ate a data do presente pregão. Porém o documento foi solicitado de maneira remota e irão me entregar amanhã, 28/10/2021. Assim, solicito que possa ser acetate este recurso para que eu possa apresentar a certidão de falência municipal.

Troca de Mensagens

Sistema	Data	Mensagem
Sistema	27/10/2021 14:00:00	A sessão pública está aberta. Nenhum documento foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00.
Sistema	27/10/2021 14:00:02	Item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/10/2021 14:00:03	Item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	27/10/2021 14:02:14	Boa tarde, senhores licitantes.
Pregoeiro	27/10/2021 14:02:25	Estamos iniciando a sessão pública do pregão eletrônico nº 35/2021, promovido pelo Município Paranaipoema. Peço a atenção de todos para alguns breves avisos a respeito da presente licitação.
Pregoeiro	27/10/2021 14:02:31	É importante deixar claro que são de responsabilidade do licitante todas as tramagens efetuadas em seu nome, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.
Pregoeiro	27/10/2021 14:02:37	Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto, previsto no art. 32 e parágrafos do decreto nº 10.024/2019.
Pregoeiro	27/10/2021 14:02:45	O envio de lances, sejam eles intermedios ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo de R\$ 0,01 (um centavo), de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
Pregoeiro	27/10/2021 14:02:57	Conforme disposição contida no art. 26, §2º do decreto nº 10.024/2019, o licitante poderá deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, cabendo ao vencedor e/ou documentos de habilitação, vedada a inclusão de documentos que deveriam ter sido apresentados juntamente com a proposta.
Pregoeiro	27/10/2021 14:03:05	Após a etapa de lances, o pregoeiro poderá realizar diligência, com fundamento no art. 43, §3º, da Lei nº 8.666/93, destinada a esclarecer ou complementar informações sobre a proposta ajustada ao lance vencedor e/ou documentos de habilitação, vedada a inclusão de documentos que deveriam ter sido apresentados juntamente com a proposta.
Pregoeiro	27/10/2021 14:03:12	Nos termos do art. 49, inciso V, do Decreto Federal nº 10.024/19, o fornecedor que não mantiver sua proposta ficará impedido de licitar e contratar pelo prazo de até 5 (cinco) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade.
Pregoeiro	27/10/2021 14:03:18	A exclusão de lance pelo pregoeiro durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexequibilidade do pregoeiro.
Pregoeiro	27/10/2021 14:03:24	As eventuais suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo pregoeiro no sistema (chat), com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	27/10/2021 14:00:03	O item 1 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	27/10/2021 14:10:04	O item 2 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	27/10/2021 14:10:30	A etapa aberta do item 1 foi reiniciada. Justificativa: reabro pra lances. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/10/2021 14:20:30	O item 1 está encerrado.
Sistema	27/10/2021 14:20:30	O item 2 está encerrado.

Após a etapa de lances, o pregoeiro poderá realizar diligência, com fundamento no art. 43, §3º, da Lei nº 8.666/93, destinada a esclarecer ou complementar informações sobre a proposta ajustada ao lance vencedor e/ou documentos de habilitação, vedada a inclusão de documentos que deveriam ter sido apresentados juntamente com a proposta.

Após a etapa de lances, o pregoeiro poderá realizar diligência, com fundamento no art. 43, §3º, da Lei nº 8.666/93, destinada a esclarecer ou complementar informações sobre a proposta ajustada ao lance vencedor e/ou documentos de habilitação, vedada a inclusão de documentos que deveriam ter sido apresentados juntamente com a proposta.

Após a etapa de lances, o pregoeiro poderá realizar diligência, com fundamento no art. 43, §3º, da Lei nº 8.666/93, destinada a esclarecer ou complementar informações sobre a proposta ajustada ao lance vencedor e/ou documentos de habilitação, vedada a inclusão de documentos que deveriam ter sido apresentados juntamente com a proposta.

Após a etapa de lances, o pregoeiro poderá realizar diligência, com fundamento no art. 43, §3º, da Lei nº 8.666/93, destinada a esclarecer ou complementar informações sobre a proposta ajustada ao lance vencedor e/ou documentos de habilitação, vedada a inclusão de documentos que deveriam ter sido apresentados juntamente com a proposta.

Após a etapa de lances, o pregoeiro poderá realizar diligência, com fundamento no art. 43, §3º, da Lei nº 8.666/93, destinada a esclarecer ou complementar informações sobre a proposta ajustada ao lance vencedor e/ou documentos de habilitação, vedada a inclusão de documentos que deveriam ter sido apresentados juntamente com a proposta.



www.colorado.pr.gov.br Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000 (44) 3321-1200

ATA SRP... Nº 426/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2021 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR); CONTRATADA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.

OBJETIVO: Aquisição de medicamentos, insumos e correlatos para atender as unidades básicas de saúde do município de Colorado e Distrito Alto Alegre.

VALOR: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Table with 7 columns: Item, Quantidade, Unid., Especificação, Marca, Preço Unit., Preço Total. Total: 450,00

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Table with 4 columns: Projeto/Atividade, Recurso, Despesa/Ano, Descrição. Lists various health service projects.

Homologado: 21 de OUTUBRO de 2021. Vigência: 12 (doze) meses

MARCOS JOSÉ CONSULTER DE MELLO PREFEITO



www.colorado.pr.gov.br Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000 (44) 3321-1200

ATA SRP... Nº 427/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2021 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR); CONTRATADA: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA.

OBJETIVO: Aquisição de medicamentos, insumos e correlatos para atender as unidades básicas de saúde do município de Colorado e Distrito Alto Alegre.

VALOR: R\$ 14.450,00 (quatorze mil, quatrocentos e cinquenta reais)

Table with 7 columns: Item, Quantidade, Unid., Especificação, Marca, Preço Unit., Preço Total. Total: 14.450,00

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Table with 4 columns: Projeto/Atividade, Recurso, Despesa/Ano, Descrição. Lists various health service projects.

Homologado: 21 de OUTUBRO de 2021. Vigência: 12 (doze) meses

MARCOS JOSÉ CONSULTER DE MELLO PREFEITO



www.colorado.pr.gov.br Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000 (44) 3321-1200

ATA SRP... Nº 428/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2021 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR); CONTRATADA: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

OBJETIVO: Aquisição de medicamentos, insumos e correlatos para atender as unidades básicas de saúde do município de Colorado e Distrito Alto Alegre.

VALOR: R\$ 41.520,00 (quarenta e um mil quinhentos e vinte reais)

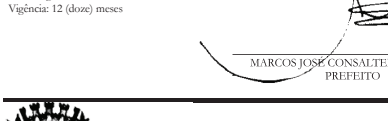
Table with 7 columns: Item, Quantidade, Unid., Especificação, Marca, Preço Unit., Preço Total. Total: 41.520,00

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Table with 4 columns: Projeto/Atividade, Recurso, Despesa/Ano, Descrição. Lists various health service projects.

Homologado: 21 de OUTUBRO de 2021. Vigência: 12 (doze) meses

MARCOS JOSÉ CONSULTER DE MELLO PREFEITO



www.colorado.pr.gov.br Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000 (44) 3321-1200

ATA SRP... Nº 429/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2021 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR); CONTRATADA: DMD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRÃO

OBJETIVO: Aquisição de medicamentos, insumos e correlatos para atender as unidades básicas de saúde do município de Colorado e Distrito Alto Alegre.

VALOR: R\$ 29.330,00 (vinte e nove mil trezentos e trinta reais)

Table with 7 columns: Item, Quantidade, Unid., Especificação, Marca, Preço Unit., Preço Total. Total: 29.330,00

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Table with 4 columns: Projeto/Atividade, Recurso, Despesa/Ano, Descrição. Lists various health service projects.

Homologado: 21 de OUTUBRO de 2021. Vigência: 12 (doze) meses

MARCOS JOSÉ CONSULTER DE MELLO PREFEITO



www.colorado.pr.gov.br Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000 (44) 3321-1200

ATA SRP... Nº 430/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2021 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR); CONTRATADA: F.G.I COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

OBJETIVO: Aquisição de medicamentos, insumos e correlatos para atender as unidades básicas de saúde do município de Colorado e Distrito Alto Alegre.

VALOR: R\$ 48.960,00 (quarenta e oito mil novecentos e sessenta reais)

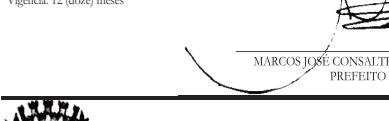
Table with 7 columns: Item, Quantidade, Unid., Especificação, Marca, Preço Unit., Preço Total. Total: 48.960,00

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Table with 4 columns: Projeto/Atividade, Recurso, Despesa/Ano, Descrição. Lists various health service projects.

Homologado: 21 de OUTUBRO de 2021. Vigência: 12 (doze) meses

MARCOS JOSÉ CONSULTER DE MELLO PREFEITO



www.colorado.pr.gov.br Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000 (44) 3321-1200

ATA SRP... Nº 431/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2021 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR); CONTRATADA: FORCE FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETIVO: Aquisição de medicamentos, insumos e correlatos para atender as unidades básicas de saúde do município de Colorado e Distrito Alto Alegre.

VALOR: R\$ 2.500,00 (duzentos e cinco mil novecentos e sessenta reais)

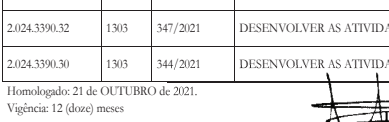
Table with 7 columns: Item, Quantidade, Unid., Especificação, Marca, Preço Unit., Preço Total. Total: 2.500,00

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Table with 4 columns: Projeto/Atividade, Recurso, Despesa/Ano, Descrição. Lists various health service projects.

Homologado: 21 de OUTUBRO de 2021. Vigência: 12 (doze) meses

MARCOS JOSÉ CONSULTER DE MELLO PREFEITO



www.colorado.pr.gov.br Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000 (44) 3321-1200

ATA SRP... Nº 432/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2021 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR); CONTRATADA: GRAMS & GRAMS LTDA

OBJETIVO: Aquisição de medicamentos, insumos e correlatos para atender as unidades básicas de saúde do município de Colorado e Distrito Alto Alegre.

VALOR: R\$ 89.135,38 (oitenta e nove mil cento e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)

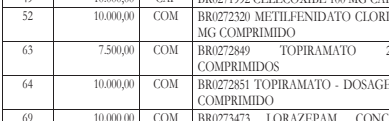
Table with 7 columns: Item, Quantidade, Unid., Especificação, Marca, Preço Unit., Preço Total. Total: 89.135,38

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Table with 4 columns: Projeto/Atividade, Recurso, Despesa/Ano, Descrição. Lists various health service projects.

Homologado: 21 de OUTUBRO de 2021. Vigência: 12 (doze) meses

MARCOS JOSÉ CONSULTER DE MELLO PREFEITO



www.colorado.pr.gov.br Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000 (44) 3321-1200

ATA SRP... Nº 433/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2021 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR); CONTRATADA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA

OBJETIVO: Aquisição de medicamentos, insumos e correlatos para atender as unidades básicas de saúde do município de Colorado e Distrito Alto Alegre.

VALOR: R\$ 13.257,00 (treze mil duzentos e cinquenta e sete reais)

Table with 7 columns: Item, Quantidade, Unid., Especificação, Marca, Preço Unit., Preço Total. Total: 13.257,00

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Table with 4 columns: Projeto/Atividade, Recurso, Despesa/Ano, Descrição. Lists various health service projects.

Homologado: 21 de OUTUBRO de 2021. Vigência: 12 (doze) meses

MARCOS JOSÉ CONSULTER DE MELLO PREFEITO



www.colorado.pr.gov.br Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000 (44) 3321-1200

ATA SRP... Nº 433/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2021 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR); CONTRATADA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA

OBJETIVO: Aquisição de medicamentos, insumos e correlatos para atender as unidades básicas de saúde do município de Colorado e Distrito Alto Alegre.

VALOR: R\$ 13.257,00 (treze mil duzentos e cinquenta e sete reais)

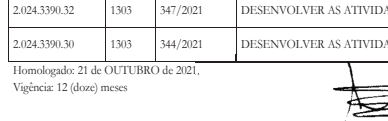
Table with 7 columns: Item, Quantidade, Unid., Especificação, Marca, Preço Unit., Preço Total. Total: 13.257,00

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Table with 4 columns: Projeto/Atividade, Recurso, Despesa/Ano, Descrição. Lists various health service projects.

Homologado: 21 de OUTUBRO de 2021. Vigência: 12 (doze) meses

MARCOS JOSÉ CONSULTER DE MELLO PREFEITO



www.colorado.pr.gov.br Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000 (44) 3321-1200

ATA SRP... Nº 434/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2021 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR); CONTRATADA: LONDRICR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

OBJETIVO: Aquisição de medicamentos, insumos e correlatos para atender as unidades básicas de saúde do município de Colorado e Distrito Alto Alegre.

VALOR: R\$ 124.200,00 (cento e vinte e quatro mil duzentos reais)

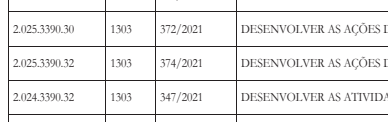
Table with 7 columns: Item, Quantidade, Unid., Especificação, Marca, Preço Unit., Preço Total. Total: 124.200,00

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Table with 4 columns: Projeto/Atividade, Recurso, Despesa/Ano, Descrição. Lists various health service projects.

Homologado: 21 de OUTUBRO de 2021. Vigência: 12 (doze) meses

MARCOS JOSÉ CONSULTER DE MELLO PREFEITO



www.colorado.pr.gov.br Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000 (44) 3321-1200

ATA SRP... Nº 435/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2021 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR); CONTRATADA: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS

OBJETIVO: Aquisição de medicamentos, insumos e correlatos para atender as unidades básicas de saúde do município de Colorado e Distrito Alto Alegre.

VALOR: R\$ 387.993,30 (trezentos e oitenta e sete mil novecentos e noventa e três reais e trinta centavos)

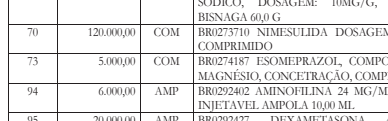
Table with 7 columns: Item, Quantidade, Unid., Especificação, Marca, Preço Unit., Preço Total. Total: 387.993,30

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Table with 4 columns: Projeto/Atividade, Recurso, Despesa/Ano, Descrição. Lists various health service projects.

Homologado: 21 de OUTUBRO de 2021. Vigência: 12 (doze) meses

MARCOS JOSÉ CONSULTER DE MELLO PREFEITO



www.colorado.pr.gov.br Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000 (44) 3321-1200

ATA SRP... Nº 436/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2021 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR); CONTRATADA: DMD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRÃO

OBJETIVO: Aquisição de medicamentos, insumos e correlatos para atender as unidades básicas de saúde do município de Colorado e Distrito Alto Alegre.

VALOR: R\$ 29.330,00 (vinte e nove mil trezentos e trinta reais)

Table with 7 columns: Item, Quantidade, Unid., Especificação, Marca, Preço Unit., Preço Total. Total: 29.330,00

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Table with 4 columns: Projeto/Atividade, Recurso, Despesa/Ano, Descrição. Lists various health service projects.

Homologado: 21 de OUTUBRO de 2021. Vigência: 12 (doze) meses

MARCOS JOSÉ CONSULTER DE MELLO PREFEITO

Colorado PREFEITURA MUNICIPAL
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº: 46/2021 - PE
Processo Administrativo: 129/2021
Processo de Licitação: 144/2021
Data do Processo: 24/09/2021
Folha: 1/7

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

- 01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:
a) Processo Nº: 144/2021
b) Licitação Nº: 46/2021-PE
c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
d) Data Homologação: 29/10/2021
e) Objeto da Licitação: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes sendo: aminco, aparelho telefônico, babecouro, corpo, câmara, câmera, computadores, estação de trabalho, ferro de passar, fogão, freezer, geladeira, impressora, liquidificador, liquidificador, máquina de lavar, mesa, televisão e ventilador para a Unidade de Saúde Jardim Cai e Secretaria Municipal de Educação do município de Colorado

Table with columns: f) Fornecedor e itens declarados Vencedores (cfe. cotação), Unid., Quantidade, Descto (%), Preço Unitário, Total do Item.

ANGELICA ROMANO DA SILVA AMERICO 0218106983 (10499)
7 APARELHO TELEFÔNICO COM 12 TELAS DE DISCAM, COM FUNDORES FLASH, TOM MÍNIMO DE 150MM, PALCO E TORNEIRA, 10 VOLTES DE CAMPANHA, OPÇÃO CHAVE DE BLOQUEIO, POSIÇÕES MESA E PAREDE, SINALIZAÇÃO DE LINHA EM PULSO, 100% DURADA DO FLASH DE 300 MS, DIMENSÕES: 210 X 150 X 300MM, PREÇO DO APARELHO 549G, 01 ANO DE GARANTIA. - Marca: INTELBRAS PLENO CC

ANGELICA ROMANO DA SILVA AMERICO 0218106983 (10499)
19 FOGÃO INDUSTRIAL COM FORNO DE BOCAS COURACADOS CONFORNO, QUEIMADORES FRONTAIS, CHAMA TRÍPLIA COM CONTROLE E NIVELAMENTO DAS CHAMAS INTERNAS E EXTERNAS, QUEIMADORES TRASEROS, CHAMA DÚPLA ESMALTE ANTEADERENTE, GRADES E QUEIMADORES DA MESA, FERRO FUNDIDO, GRADE E QUEIMADORES DE CANTONEIRA DE AÇO, ESTRUTURA DE ANTONEBRAS DE AÇO MANIPULADOR DE TEMPERATURA DE CINCO POSIÇÕES, FUNDADOR DO FORNO DE AÇO, ESPECIFICAÇÕES: MESA, EASY CLEAN, GRADES E QUEIMADORES DE FERRO FUNDIDO, BANDELA COLETOIRA DE RESÍDUOS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 81 X 150 X 90 CM (A x L x P) - Marca: IL COLOMBO Q2622

30 VENTILADOR OSCILANTE PAREDE - GRADE METÁLICA 80CM - BIVOLT - Marca: VENTILSON NEW
Total do Fornecedor: 21.009,53

ABRAUO MOVES E TRANSPORTES LTDA (11669)
3 ARQUIVO DE AÇO - COM 04 GAVETAS - COM CARRO TELESCÓPICO - CHAPA 24 MM - MEDIDAS 1,34 X 0,48 X 0,68 - Marca: Marca Própria
4 ARMÁRIO DE AÇO: DUAS PORTAS COM CHAVE E MANEJA, QUATRO PRATELERS INTERNAS COM REGULAGEM E REFORÇO NAS BANDEIAS, PINTURA EPOXI ANTI FERRUGINOSA, MEDIDAS: 1,50 X 0,90 CM, PARA GUARDA DE EPI, PE E LIV. LEVE. - Marca: Marca Própria
31 ARQUIVO DE AÇO - COM 04 GAVETAS - COM CARRO TELESCÓPICO - CHAPA 24 MM - MEDIDAS 1,34 X 0,48 X 0,68 - Marca: Marca Própria
Total do Fornecedor: 72.697,50

ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVES LTDA (11847)
11 CADEIRA FRAX - ASSENTO E ENCOSTO EM POLIURETANO - ESTRUTURA METÁLICA - Marca: REFLEX RX11
Total do Fornecedor: 1.500,00

INDUSTRIA E COMERCIO COLCHÕES ORTHOMIDA LTDA (11839)
13 COLCHÃO COM ESPUMA DE POLIURETANO - TRATAMENTO ANTI-ACAROS E ANTI-FUNGOS, MEDIDA 0,70 X 1,30 MM COM 10 CM DE ALTURA - TECIDO COM TRATAMENTO ANTI-ACARO, ANTI-MIO E ANTI-ALÉRGICO, COM CERTIFICADO DO INMETRO. - Marca: PEROLA PEROLA
Total do Fornecedor: 7.400,00

MOVES INDUSTRIAL CAMIJI - EIRELI (11837)
8 BEBEDOURO INDUSTRIAL 50 LITROS INOX - 2 TORNEIRAS - KISS; GABINETE EM AÇO INOX 430, PROTEGIDO COM PVC NA COXILHA, RESERVATÓRIO PARA COLETORE, CILINDRO, CAPACIDADE PARA 50 LITROS DE ÁGUA GELADA; ISOLAMENTO EPS; SERPENTINA INTERNA; EM AÇO INOX 304; APARADOR DE AÇO INOX; 40 TORNEIRAS TIPO MODELO ROSCA; FILTRO ACOMPANHA FILTRO PARA CONTRIBUIR COM A MELHORIA DA QUALIDADE DA ÁGUA; COMPRESSOR EMBRACO, GÁS UTILIZADO: R 134A (ECOLÓGICO); TEMPERATURA CONTROLADA POR TERMOSTATO COM REGULAGEM; TENSÃO DISPONÍVEL EM 127 V OU 220V; DIMENSÕES SEM EMBALAGEM (A X L X C): 1,30 X 0,60 X 0,95 CM; COM EMBALAGEM (A X L X C): 1,40 X 0,70 X 0,70 CM; PESO: 65 KG; GARANTIA: 12 MESES DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL. - Marca: KTN K550
23 LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, CAPACIDADE NOMINAL DE 4 LITROS, HÉLICE E COPO EM AÇO INOX VOLTAÇÃO BIVOLT, EMBALAGEM COM INFORMAÇÃO DO FABRICANTE, MANUAL DE INSTRUMENTO EM PORTUGUES E PRAZO DE GARANTIA. - Marca: Metel Rio 4 AR
28 TELEVISOR TIPO LCD, TAMANHO DA TELA MÍNIMO DE 42", CONVERSOR DIGITAL POSSUI ENTRADA HDMI, FORTE USU, FULL HD SIML. - Marca: Philco PTV42G70N5C
Total do Fornecedor: 47.184,50

S DO LAGO SILVA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI (11322)
1 ARMÁRIO BAIXO - EM MDP MELAMINICO 15MM X 80 X 40 - 02 PORTAS - Marca: VIANFLEX
2 ARQUIVO DE AÇO - 04 GAVETAS COM CARRO TELESCÓPICO - Marca: PANIN
10 CADEIRA CAKKA - ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA 40MM - BASE ALTA - COM ARO PARA APOIO DOS PÉS. - Marca: QUALITÀ
Total do Fornecedor: 2.760,00

S DO LAGO SILVA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI (11322)
16 Estação de trabalho em MDP 18mm, med. 1,25x1,20x0,50x0,75m, com gaveteiro e suporte para CPU. - Marca: VIANFLEX
24 LONGARINA 03 LUGARES, ASSENTO ENCOSTO, POLIURETANO. - Marca: REALPLAST
10 MÁQUINA DE LAVAR ROUPA 15 KG, COR BRANCO, DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURAS: 101,5 CM; LARGURA: 68 CM; PESO 30 KG; PROFUNDIDADE: 72 CM; VOLTAÇÃO: 110V; COM TAMPA; SU BERRIO; FILTRO; EMBALAGEM DE FIMPOS; 6 NÍVEIS DE ÁGUA; 12 PROGRAMAS DE LAVAGEM TIPO DE LAVADOR SECADOR; PESO VELOCIDADE DE ROTACÃO E CENTRIFUGACÃO: 775 RPM; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E SELO PROCEL. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUES E PRAZO DE GARANTIA. - Marca: ELECTROLUX
26 MESA DE REUNIÃO - TAMPO EM MDF MELAMINICO 15MM, BORDAS 18MM - MEDIDAS 2,00 COMP. X 1,00 LARG X 0,75 DE ALTURA. - Marca: VIANFLEX
29 TELEFONE SEM FIO COM TECNOLOGIA DIGITAL, FREQUENCIA DE OPERACAO 1,9GHZ, SISTEMA DE SEM FIO COM TECNOLOGIA DIGITAL; COM FREQUENCIA DE OPERACAO 1,9GHZ NA COR PRETA; COM IDENTIFICADOR DE CHAMADA; SEM SECRETARIA ELETRONICA; NA POSICAO DE MESA; COM 10 POSICOES DE MEMORIA; COM DESGASTO; TIPO TOME FLASCO; COM TIPO DE FLASH DE MS AUTISTAVEL; COM 4 TIPOS DE CAMPANHA; COM 5S FUNCOES DE MUTE, FLASH, PAUSA, REDESADEIA, AGENDA TELEFONICA; COM VOLUME DE RECEPCAO AJUSTAVEL; ALCANCE ENTRE A BASE E A UNIDADE PORTATIL DE 200 METROS; ALIMENTACAO BIVOLT; COM ENERGIA ALTERNATIVA; SEM INTERCOMUNICADOR; SEM ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO; COM VOLTAÇÃO COM CAPACIDADE DE REGISTRAR 20 USUÁRIOS; COM ACESSÓRIOS DE FONTE DE ALIMENTACAO, 02 BATERIAS RECARREGAVELIS; COM GARANTIA DE 12 MESES; 1 ANO E MANUAIS EM PORTUGUES, E SUAS CONDIÇÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES DA ANATEL. - Marca: INTELBRAS
Total do Fornecedor: 40.128,00

SERGIO APOLINARIO GONCALVES - ME (2330)
5 ARMÁRIO DE AÇO - 02 PORTAS DE ABRIR - CHAPA 24 - 04 PRATELERS - MEDIDAS 1,36 ALT X 900 LARG X 400 PROF. - Marca: VEEL - AMAZON
SERGIO APOLINARIO GONCALVES - ME (2330)
6 ARMÁRIO DE AÇO - 02 PORTAS DE ABRIR - CHAPA 24 - 04 PRATELERS - MEDIDAS 1,36 ALT X 1,20 LARG X 0,45 PROFUNDIDADE - Marca: VEEL - AMAZON
17 ESTACAO DE TRABALHO EM MDF 18 MM - PÉS EM CALHA METÁLICA - COM ESPALHO PARA PASSAR PÉ - MEDIDAS 1,80 X 1,80 X 0,80, 75 - COM 03 GAVETAS COM CHAVE. - Marca: VIANFLEX TRAIL 1619
21 GELADEIRA 02 PORTAS NA COR BRANCA, APROXIMADAMENTE 300 LITROS, PRATELEIRA ARMADA AJUSTÁVEL, PUADADORES EXTERNOS RESISTENTES, CHAVE TRANSPARENTES, FRUTAS E VERDURAS, CESTAS DE OVOS REMOVÍVEIS, DESGONGELAMENTO AUTOMÁTICO, ILUMINAÇÃO NO REFRIGERADOR, PÉS DESLIZANTES FRONTAIS E TRASEROS, GARANTIA CONTRA CORROSAO NA PORTA, POTENCIA 220V, APRESENTAR CATALAGO, GARANTIA DE 12 MESES. - Marca: CONSUL CRD 978
27 TELEVISOR TAMANHO DA TELA (POLEGADAS): 32 FORMATO DA TELA WIDE SCREEN RESOLUCAO: 1620 X 1080 (FULL HD) PREPARADA PARA HD TV; 3M CONTRASTE; ULTRA CONTRASTE (AÇIMA DE 10.000) ANGULO DE VISUALIZACAO 178º; 778 BASE GRUATAS; SIM SISTEMA DE COR PALPA PALPA; NISO TIPO DE ALICHO; ESTERILIZACAO POTENCIA DE AUDIO 10W+10W; CONEXÕES: ENTRADA HDMI 4 (1 LATERAL X TRASERAS); ENTRADA COMPONENTE VIDEO; 2 ENTRADA RF (ANTENNA); 2 ENTRADA PARA PC; REDE; VOLTAÇÃO DE 110V; SAÍDA DE AUDIO ANALOGICO; SAÍDA DE AUDIO DIGITAL; USU POSSUI CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO; SIM VOLTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICO; EQUIPAMENTO DEVERA TER GARANTIA DE NO MÍNIMO 1 ANO. - Marca: LG 32LM 658P8S
Total do Fornecedor: 44.725,00

SEVENTE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA (11844)
22 IMPRESSORA LASER MULTIFUNCAIONAL COPIADORA, SCANNER E FAX PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO, MEMÓRIA 6 MB, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 600 X 600, RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO 600 X 600, VELOCIDADE DE CÓPIA 600 X 600, VELOCIDADE DE 18 PPM, CAPACIDADE DE 150 PÁGINAS/BANDEJA, CICLO 8000 PÁGINAS/MES, FAX 336 Kbps, INTERFACE USB E REDE, FRONTE E VERSO AUTOMÁTICO, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. - Marca: BROTHER MFC2740dw
Total do Fornecedor: 24.588,00

Table with columns: V.A. OTOMILEQUIPAMENTOS ME (7203)
16 FERRO DE PASSAR ROUPA A VAPOR E SECO, COM SPRAY, LIMPEZA AUTOMÁTICA, AJUSTE AUTOMÁTICO DE VAPOR, 23 SAÍDAS DE VAPOR NA BASE, POLÍMBO BOTÕES EM TODA A LATERAL DO FERRO, CABO ANATÔMICO, DUPLO MOTOR DE NÍVEL DE CALOR, SELETOR PARA CONTROLE DE CALOR ELETROICO, CORDO BRANCO E FIO VOLTAÇÃO BIVOLT, POTENCIA: 1.200 WATTS; FREQUENCIA: 50/60 HZ; GARANTIA DE 1 ANO. - Marca: ANFANTO
20 FREEZER HORIZONTAL BRANCO, 2 PORTAS, CAPACIDADE DE 384 LITROS COM FUNÇÃO REFRIGERADOR E CONGELADOR, GRANDE INTERNA, TAMPA BALANÇADA E ROLINHOS REFORÇADOS, COM 02 PUADADORES REFORÇADOS, 02 COMPARTIMENTOS SEPARADOS ATRAVÉS DE GRADIE INTERNA, BOTAOLIGAV/DESGLAV, 04 RODAS PARA TRANSPORTE, FECHADURA DE SEGURANÇA, CONTROLE DE TEMPERATURA, SELO PROCEL, EMBALAGEM COM INFORMAÇÃO DO FABRICANTE, MANUAL DE INSCRIÇÃO EM PORTUGUES E PRAZO DE GARANTIA. - Marca: CONSUL
VIANOVITA LTDA (11844)
14 COMPUTADOR (DESKTOP) BÁSICO: PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I3 OU ANTES; MEMÓRIA RAM 4 GB, DDR3, 1600 MHz; DISCO RÍGIDO MÍNIMO DE 200 GB; TIPO DE MONITOR 15,5" (1026 X 768); MOUSE USB, 3 BOTÕES, 2 BOTÕES, SUPORTE COM FIO; FONTE COM ATX COM O FIO; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES; TELA LCD USB, 1077 TELAS (COM FIO); INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI; INTERFACES DE VÍDEO INTEGRADAS; UNIDADE DE DISCO ÓTICO DVD/ROM. - Marca: PROPRIA COM83
Total do Fornecedor: 16.053,13
VIANOVITA LTDA (11844)
14 COMPUTADOR (DESKTOP) BÁSICO: PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I3 OU ANTES; MEMÓRIA RAM 4 GB, DDR3, 1600 MHz; DISCO RÍGIDO MÍNIMO DE 200 GB; TIPO DE MONITOR 15,5" (1026 X 768); MOUSE USB, 3 BOTÕES, 2 BOTÕES, SUPORTE COM FIO; FONTE COM ATX COM O FIO; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES; TELA LCD USB, 1077 TELAS (COM FIO); INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI; INTERFACES DE VÍDEO INTEGRADAS; UNIDADE DE DISCO ÓTICO DVD/ROM. - Marca: PROPRIA COM83
Total do Fornecedor: 21.803,88
VIANOVITA LTDA (11844)
14 COMPUTADOR (DESKTOP) BÁSICO: PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I3 OU ANTES; MEMÓRIA RAM 4 GB, DDR3, 1600 MHz; DISCO RÍGIDO MÍNIMO DE 200 GB; TIPO DE MONITOR 15,5" (1026 X 768); MOUSE USB, 3 BOTÕES, 2 BOTÕES, SUPORTE COM FIO; FONTE COM ATX COM O FIO; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES; TELA LCD USB, 1077 TELAS (COM FIO); INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI; INTERFACES DE VÍDEO INTEGRADAS; UNIDADE DE DISCO ÓTICO DVD/ROM. - Marca: PROPRIA COM83
Total do Fornecedor: 21.803,88
VINICULOS DO AMARAL POLIANIA (7144)
9 BERRCO MDF - CONFECCIONADO EM MDF - PINTADO NA COR BRANCA - MEMORO 800MM DE ALTURA X 137 MM DE LARGURA X 653 MM DE PROFUNDIDADE - COM 03 CONHAS E CERTIFICADO DO INMETRO - Marca: PETERINELLA TERNURA
12 CADEIRA SECRETARIA COM BASE GIRATORIA A GÁS, ESPUMA INJETADA 40MM, ANATOMICA. - Marca: PRIMAUX PMA-SECO
Total do Fornecedor: 22.590,00
318.649,54

Colorado, 29 de Outubro de 2021.
MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

Colorado PREFEITURA MUNICIPAL
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO
TOMADA DE PREÇO
Nº: 4/2021 - TP
Processo Administrativo: 162/2021
Processo de Licitação: 148/2021
Data do Processo: 24/09/2021
Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

- 01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:
a) Processo Nº: 148/2021
b) Licitação Nº: 4/2021-TP
c) Modalidade: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia
d) Data Homologação: 28/10/2021
e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO INDUSTRIAL SERA EXECUTADO NO JARDIM SANTA CLARA.

Table with columns: f) Fornecedor e itens declarados Vencedores (cfe. cotação), Unid., Quantidade, Descto (%), Preço Unitário, Total do Item.

ITAFÉ CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI - EPP (1564)
1 CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO INDUSTRIAL
Total do Fornecedor: 469.349,00
Total Geral: 469.349,00

Colorado, 29 de Outubro de 2021.
MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

Colorado PREFEITURA MUNICIPAL
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº 447/2021.
DISPENSA: Nº 85/2021
OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EPI - MÁSCARAS, PROTETORES FACIAL, LUVAS, AVETAS E ALCOLIL EM GEL PARA OS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO NO ENFRENTAMENTO AO COVID 19.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: F.G.I. COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI.
CNPJ: 32.998.325/0001-00.
VALOR: R\$ 4.550,00 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS).
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS:

Table with columns: Dotação, Departamento, Elemento de Despesa, Valor R\$.
10.001.08.244.0008.2.027 Desenvolver as Atividades Assistenciais Reduzido 438 - FONTE: 1934 339030280000 - Mat. de proteção e segurança 3.550,00

Vigência: 90 (NOVENTA) DIAS.
Colorado - PR, 25 de Outubro de 2021.
MUNICIPIO DE COLORADO
MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

Colorado PREFEITURA MUNICIPAL
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 446/2021.
DISPENSA Nº: 084/2021.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: MDE MARCHI CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA.
CNPJ: 13.673687/0001-78.
OBJETIVO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO PERICIAL PARA APURAÇÃO DE AVALIAÇÃO DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO SANITÁRIO E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NO DISTRITO ALTO ALEGRE, MUNICIPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.
VALOR: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL) REAIS.
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS:

Table with columns: Dotação, Departamento, Elemento Despesa, Valor R\$.
13.001.17.512.0006.2.042 Desenvolver o sistema de água potável e esgoto Ficha - 606 (fonte 1000) 33.90.39.05.00

Vigência: 60 (SESENTA) DIAS.
Colorado - PR, 20 de Outubro 2021.
MUNICIPIO DE COLORADO
MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

Colorado PREFEITURA MUNICIPAL
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200
AVISO DE RATIFICAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA Nº 086/2021.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOMBA SUBMERSA PARA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO DO JARDIM CAIRI, DO MUNICIPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: C.O MUELLER COMERCIO DE MOTORES E BOMBAS LTDA.
CNPJ: 76.511.260/0001-93.
VALOR: R\$ 43.610,00 (QUARENTA E TRÊS MIL SEISCENTOS E DEZ REAIS).

Torna-se pública a RATIFICAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, conforme consta do art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 ao proponente: C.O MUELLER COMERCIO DE MOTORES E BOMBAS LTDA - CNPJ: 76.511.260/0001-93.
Colorado-Pr, 29 de Outubro de 2021.
MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

Colorado PREFEITURA MUNICIPAL
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200
EXTRATO DO CONTRATO Nº 451/-2021 - Município de Colorado.

CONTRATANTE: Município de Colorado, Estado do Paraná, com sede à Avenida Brasil, 1250, Centro, Cep 86690-000, Colorado, Estado do Paraná, inscrito no CGC/MF nº 76.970.326/0001-03, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Marcos José Consalter de Mello, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.415.390-SSP/PR e do CPF/MF nº 387.938.149-68e

CONTRATADA: ITAFÉ CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI - EPP, insrito no CNPJ 78.342.565/0001-44, Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 1190 - Fone (44) 3247-1246, CEP 86770-000, Santa Fé, Estado do Paraná PR.

OBJETO: Construção de um Barracão Indústria, contendo: salão, sanitários e paisagismo externo.
VALOR: R\$ 469.349,00 (Quatrocentos e sessenta e nove mil trezentos e quarenta e nove centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta 11.002.15.451.0017.1.009 - Eventuais Obras das Demais áreas de atuação, reduzido 683, 4.4.90.51.01.02 - Barracões, fonte 1892.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de Outubro de 2021.
FORO: Comarca de Colorado, Estado do Paraná.

Colorado, 29 de Outubro de 2021.
MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO MUNICIPIO DE COLORADO

Colorado PREFEITURA MUNICIPAL
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200
EXTRATO DO CONTRATO Nº 451/-2021 - Município de Colorado.

CONTRATANTE: Município de Colorado, Estado do Paraná, com sede à Avenida Brasil, 1250, Centro, Cep 86690-000, Colorado, Estado do Paraná, inscrito no CGC/MF nº 76.970.326/0001-03, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Marcos José Consalter de Mello, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.415.390-SSP/PR e do CPF/MF nº 387.938.149-68e

CONTRATADA: ITAFÉ CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI - EPP, insrito no CNPJ 78.342.565/0001-44, Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 1190 - Fone (44) 3247-1246, CEP 86770-000, Santa Fé, Estado do Paraná PR.

OBJETO: Construção de um Barracão Indústria, contendo: salão, sanitários e paisagismo externo.
VALOR: R\$ 469.349,00 (Quatrocentos e sessenta e nove mil trezentos e quarenta e nove centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta 11.002.15.451.0017.1.009 - Eventuais Obras das Demais áreas de atuação, reduzido 683, 4.4.90.51.01.02 - Barracões, fonte 1892.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de Outubro de 2021.
FORO: Comarca de Colorado, Estado do Paraná.

Colorado, 29 de Outubro de 2021.
MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO MUNICIPIO DE COLORADO

Colorado PREFEITURA MUNICIPAL
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200
EXTRATO DATA
ATA SRP Nº 444/2021
PREGÃO ELETRONICO Nº 45/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR);
CONTRATADA: RGS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 31.965.076/0001-90
OBJETIVO: Aquisição de medicamentos, insumos e correlatos para atender as unidades básicas de saúde do município de Colorado e Distrito Alto Alegre.
VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil quinhentos reais)
ITENS DATA

Table with columns: Item, Quantidade, Unid., Especificação, Marca, Preço Unit., Preço Total.
Item 79, Quantidade 10000,00, Unid. COM, Especificação BIR627316 ZOTIPRIM, DOSAGEM: 10 MG, TIPO T CPR COMPRIMIDO, Marca, Preço Unit. 0,15, Preço Total 1.500,00

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
Projeto/Atividade, Recurso, Despesa/Ano, Descrição
2.024.3390.30 1594 343/2021 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.024.3390.32 1494 348/2021 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.025.3390.30 1494 373/2021 DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.025.3390.30 3019 651/2021 DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.025.3390.32 3019 644/2021 DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.024.3390.30 1494 345/2021 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.025.3390.30 1303 372/2021 DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.025.3390.32 1303 374/2021 DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.024.3390.32 1303 347/2021 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.024.3390.30 1303 344/2021 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
Homologado: 21 de OUTUBRO de 2021.
Vigência: 12 (doze) meses
Colorado (PR), 22 de OUTUBRO de 2021
MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

Colorado PREFEITURA MUNICIPAL
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200
EXTRATO DATA
ATA SRP Nº 445/2021
PREGÃO ELETRONICO Nº 45/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR);
CONTRATADA: WERRBAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
CNPJ: 04.372.020/0001-44
OBJETIVO: Aquisição de medicamentos, insumos e correlatos para atender as unidades básicas de saúde do município de Colorado e Distrito Alto Alegre.
VALOR: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais)
ITENS DATA

Table with columns: Item, Quantidade, Unid., Especificação, Marca, Preço Unit., Preço Total.
Item 112, Quantidade 3000,00, Unid. COM, Especificação BIR92718 RIS PROCLER, FUMARATO, em garrafa, Preço Unit. 0,26, Preço Total 780,00

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
Projeto/Atividade, Recurso, Despesa/Ano, Descrição
2.024.3390.30 1594 343/2021 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.024.3390.32 1494 348/2021 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.025.3390.30 1494 373/2021 DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.025.3390.30 3019 651/2021 DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.025.3390.32 3019 644/2021 DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.024.3390.30 1494 345/2021 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.025.3390.30 1303 372/2021 DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.025.3390.32 1303 374/2021 DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.024.3390.32 1303 347/2021 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.024.3390.30 1303 344/2021 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
Homologado: 21 de OUTUBRO de 2021.
Vigência: 12 (doze) meses
Colorado (PR), 22 de OUTUBRO de 2021
MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO



www.colorado.pr.gov.br Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000 (44) 3321-1200

ATA SRP: N° 436/2021 PREGÃO ELETRÔNICO N° 45/2021 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR); CONTRATADA: MAX MED PRODUTOS CIRURGICOS LTDA CNPJ: 06.114.172/0001-72

OBJETIVO: Aquisição de medicamentos, insumos e correlatos para atender as unidades básicas de saúde do município de Colorado e Distrito Alto Alegre.

VALOR: R\$ 385.390,00 (trezentos e oitenta e cinco mil trezentos e noventa reais)

ITENS DA ATA

Table with 7 columns: Item, Quantidade, Unid., Especificação, Marca, Preço Unit., Preço Total. Lists various medical supplies and their prices.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Table with 4 columns: Projeto/Atividade, Recurso, Despesa/Ano, Descrição. Lists budget allocations for the project.

Homologado em 21 de OUTUBRO de 2021. Vigência: 12 (doze) meses

MARCOS JOSÉ CONSULTER DE MELLO PREFEITO



www.colorado.pr.gov.br Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000 (44) 3321-1200

ATA SRP: N° 437/2021 PREGÃO ELETRÔNICO N° 45/2021 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR); CONTRATADA: MEDIAR IMP. DIST. PROD. MEDICO HOSPITALARES CNPJ: 07.752.236/0001-23

OBJETIVO: Aquisição de medicamentos, insumos e correlatos para atender as unidades básicas de saúde do município de Colorado e Distrito Alto Alegre.

VALOR: R\$ 2.640,00 (dois mil duzentos e sessenta e quatro reais)

ITENS DA ATA

Table with 7 columns: Item, Quantidade, Unid., Especificação, Marca, Preço Unit., Preço Total. Lists medical supplies.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Table with 4 columns: Projeto/Atividade, Recurso, Despesa/Ano, Descrição. Lists budget allocations.

Homologado em 21 de OUTUBRO de 2021. Vigência: 12 (doze) meses

MARCOS JOSÉ CONSULTER DE MELLO PREFEITO



www.colorado.pr.gov.br Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000 (44) 3321-1200

ATA SRP: N° 438/2021 PREGÃO ELETRÔNICO N° 45/2021 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR); CONTRATADA: MERCOR SOLUÇÕES EM SAÚDE CNPJ: 05.912.018/0001-83

OBJETIVO: Aquisição de medicamentos, insumos e correlatos para atender as unidades básicas de saúde do município de Colorado e Distrito Alto Alegre.

VALOR: R\$ 23.244,00 (vinte e três mil duzentos e quarenta e quatro reais)

ITENS DA ATA

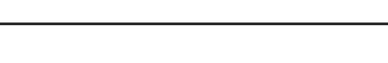
Table with 7 columns: Item, Quantidade, Unid., Especificação, Marca, Preço Unit., Preço Total. Lists medical supplies.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Table with 4 columns: Projeto/Atividade, Recurso, Despesa/Ano, Descrição. Lists budget allocations.

Homologado em 21 de OUTUBRO de 2021. Vigência: 12 (doze) meses

MARCOS JOSÉ CONSULTER DE MELLO PREFEITO



www.colorado.pr.gov.br Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000 (44) 3321-1200



www.colorado.pr.gov.br Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000 (44) 3321-1200

ATA SRP: N° 438/2021 PREGÃO ELETRÔNICO N° 45/2021 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR); CONTRATADA: MERCOR SOLUÇÕES EM SAÚDE CNPJ: 05.912.018/0001-83

OBJETIVO: Aquisição de medicamentos, insumos e correlatos para atender as unidades básicas de saúde do município de Colorado e Distrito Alto Alegre.

VALOR: R\$ 23.244,00 (vinte e três mil duzentos e quarenta e quatro reais)

ITENS DA ATA

Table with 7 columns: Item, Quantidade, Unid., Especificação, Marca, Preço Unit., Preço Total. Lists medical supplies.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Table with 4 columns: Projeto/Atividade, Recurso, Despesa/Ano, Descrição. Lists budget allocations.

Homologado em 21 de OUTUBRO de 2021. Vigência: 12 (doze) meses

MARCOS JOSÉ CONSULTER DE MELLO PREFEITO



www.colorado.pr.gov.br Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000 (44) 3321-1200

ATA SRP: N° 439/2021 PREGÃO ELETRÔNICO N° 45/2021 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR); CONTRATADA: NOROESTE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 06.974.929/0001-66

OBJETIVO: Aquisição de medicamentos, insumos e correlatos para atender as unidades básicas de saúde do município de Colorado e Distrito Alto Alegre.

VALOR: R\$ 60.250,00 (sessenta mil duzentos e cinquenta reais)

ITENS DA ATA

Table with 7 columns: Item, Quantidade, Unid., Especificação, Marca, Preço Unit., Preço Total. Lists medical supplies.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Table with 4 columns: Projeto/Atividade, Recurso, Despesa/Ano, Descrição. Lists budget allocations.

Homologado em 21 de OUTUBRO de 2021. Vigência: 12 (doze) meses

MARCOS JOSÉ CONSULTER DE MELLO PREFEITO



www.colorado.pr.gov.br Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000 (44) 3321-1200

ATA SRP: N° 440/2021 PREGÃO ELETRÔNICO N° 45/2021 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR); CONTRATADA: NOVA MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 41.365.113/0001-78

OBJETIVO: Aquisição de medicamentos, insumos e correlatos para atender as unidades básicas de saúde do município de Colorado e Distrito Alto Alegre.

VALOR: R\$ 15.970,50 (quinze mil reais novecentos e setenta e cinco centavos)

ITENS DA ATA

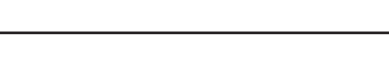
Table with 7 columns: Item, Quantidade, Unid., Especificação, Marca, Preço Unit., Preço Total. Lists medical supplies.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Table with 4 columns: Projeto/Atividade, Recurso, Despesa/Ano, Descrição. Lists budget allocations.

Homologado em 21 de OUTUBRO de 2021. Vigência: 12 (doze) meses

MARCOS JOSÉ CONSULTER DE MELLO PREFEITO



www.colorado.pr.gov.br Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000 (44) 3321-1200



www.colorado.pr.gov.br Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000 (44) 3321-1200

ATA SRP: N° 441/2021 PREGÃO ELETRÔNICO N° 45/2021 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR); CONTRATADA: PRO SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES CNPJ: 07.344.756/0001-45

OBJETIVO: Aquisição de medicamentos, insumos e correlatos para atender as unidades básicas de saúde do município de Colorado e Distrito Alto Alegre.

VALOR: R\$ 563.332,00 (quinhentos e sessenta e cinco mil trezentos e trinta e dois reais)

ITENS DA ATA

Table with 7 columns: Item, Quantidade, Unid., Especificação, Marca, Preço Unit., Preço Total. Lists medical supplies.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Table with 4 columns: Projeto/Atividade, Recurso, Despesa/Ano, Descrição. Lists budget allocations.

Homologado em 21 de OUTUBRO de 2021. Vigência: 12 (doze) meses

MARCOS JOSÉ CONSULTER DE MELLO PREFEITO



www.colorado.pr.gov.br Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000 (44) 3321-1200

ATA SRP: N° 442/2021 PREGÃO ELETRÔNICO N° 45/2021 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR); CONTRATADA: POSTAMED FARMACEUTICA LTDA CNPJ: 02.816.606/0001-54

OBJETIVO: Aquisição de medicamentos, insumos e correlatos para atender as unidades básicas de saúde do município de Colorado e Distrito Alto Alegre.

VALOR: R\$ 92.210,00 (noventa e dois mil duzentos e dez reais)

ITENS DA ATA

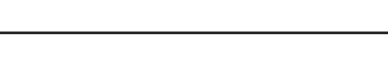
Table with 7 columns: Item, Quantidade, Unid., Especificação, Marca, Preço Unit., Preço Total. Lists medical supplies.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Table with 4 columns: Projeto/Atividade, Recurso, Despesa/Ano, Descrição. Lists budget allocations.

Homologado em 21 de OUTUBRO de 2021. Vigência: 12 (doze) meses

MARCOS JOSÉ CONSULTER DE MELLO PREFEITO



www.colorado.pr.gov.br Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000 (44) 3321-1200